



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Assembleia Municipal:

Deliberação n.º 39/AMP/2023:

Aprovando Plano de Atividades para o ano económico de 2024.....2

Deliberação n.º 40/AMP/2023:

Aprovando o Orçamento para o ano económico de 2024.....8

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 39/AMP/2023

Plano de Atividades para o Ano Económico de 2024

Nota Preambular

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua VII Sessão Ordinária de 28, 29 e 30 de novembro, ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, delibera com 11 (onze) votos a favor da Bancada do PAICV, 9 (nove) votos contra da Bancada do MPD e 0 (zero) abstenções, o seguinte.

Artigo 1.º

É aprovado o Plano de Atividade do Município da Praia, para o ano de 2024.

Artigo 2.º

Em anexo a esta deliberação vão aprovados e publicados os mapas que identifiquem os programas, subprogramas e os projetos que integram o Plano de Atividades para o ano de 2024.

Artigo 3.º

A presente deliberação entra em vigor a 01 de janeiro de 2024.

Assembleia Municipal da Praia, aos 30 de novembro de 2023. — A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

Sumário Executivo

O Plano de Atividades referente ao ano de 2023, apesar do contexto de incertezas e restrições diversas foi elaborado, adaptando uma atitude prudente e otimista, tendo em consideração a estratégia do desenvolvimento que se propôs para o Município da Praia para a legislatura 2020- 2024.

Com um investimento previsto, em 2024, de 1.915.307.777\$00 (Um mil milhão, novecentos e quinze milhões, trezentos e sete mil, setecentos e setenta e sete escudos), as áreas, programas e projetos que promovem a coesão social e o desenvolvimento económico sustentável do município continuam a merecer grandes destaques. O orçamento previsto para o investimento representa a 57% do total orçamentado. Em comparação com o orçamento de 2023, prevê-se um aumento de 35%, o que representa em termos absolutos uma variação positiva de, aproximadamente, 496 milhões de escudos. As verbas serão canalizadas para investimentos nas principais atribuições e políticas municipais, como a habitação social, a requalificação urbana, o saneamento básico, a educação, juventude e cultura, o empoderamento das famílias e a infraestruturização do município.

A nível de Investimento, o grande destaque deste orçamento vai para o eixo Infraestrutura económica, com investimento no valor aproximado de 844 milhões de escudos, o que representa um peso de 44% do total investimento previsto para o ano de 2024. As verbas se destinam ao reforço de verba no Saneamento Básico, com foco não só com aquisição de equipamentos e matérias, mas promovendo campanhas de sensibilização através de spot publicitários, campanhas de limpeza nos bairros, concurso bairros mais limpo e reforço da equipa de varrição, da recolha e do aterro sanitário. A par de reforço no saneamento básico, a infraestruturização económica do município, a planificação e ordenamento de território, a requalificação urbana e ambiental merecerem um grande destaque neste orçamento.

O segundo eixo com maior investimento é a Coesão Social, com verba de 332,6 milhões de escudos (17%), resultado de uma forte aposta na construção e reabilitação de moradias dos menos favorecidos, criação de programa de intervenção nos bairros, bem como o alargamento no leque de apoios às respostas sociais para o empoderamento das famílias e instituições de caris sociais.

A nível de coesão social de destacar ainda um forte aposto desta equipa camararia na construção de casas de banho, passando esse projeto a ter dois financiamentos – um da Camara e outra financiado na sua totalidade pelos parceiros internacionais, no caso Praia + inclusiva. Há também projetos novos criado, como VOLTA SUNHA, cujo objetivo é acudir a população mais vulnerável da Praia.

O terceiro eixo com maior investimento é o do Capital Humano, com cerca de 282,7 milhões de escudos (15%), destinados ao programa de educação, desporto, cultura e Saúde, setores basilares para promover o desenvolvimento inclusivo e sustentável.

O eixo da Boa Governação, com orçamento de 186,6 milhões de escudos (10%), prossegue com a estratégia da modernização da administração local, requalificação do património Municipal e segurança.

Os eixos Transversal e Competitividade seguem com orçamento de 172,5 milhões de escudos e 97 milhões, respetivamente (14%). O investimento foi sobretudo na requalificação e modernização de mercados e pontos de vendas na capital do País, na juventude e projectos ambientais. A nível de ambiente, por exemplo foi inscrito os seguintes projetos novos:

- Construção da Praça Amílcar Cabral, com 20 milhões de escudos, por ocasião da comemoração do centenário de Amílcar Cabral;
- Ação climática, com 55 milhões de escudos. Um projeto cuja proposta de financiamento já foi submetida a cooperação Luxemburguesa e se encontra na fase final de negociação;
- Concurso Praia Bonita e saudável, com 8 milhões de escudos. Nesta rubrica para além do premio para os 3 primeiros classificados, o bairro mais limpo terá direito a escolher uma obra da sua preferência para levar a cabo no seu bairro até um montante a definir.

Introdução

Para efeito de cumprimento do estipulado na alínea h) do n.º 1 do artigo 98º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, submete-se à apreciação da Câmara Municipal da Praia o presente plano de Atividade

Este Plano de Atividades está baseado nos compromissos eleitorais e orientações estratégicas definidas cuja missão maior é desenvolver políticas públicas para construir um concelho onde todos os cidadãos têm as mesmas oportunidades, independentemente da sua situação económica ou social, que valoriza as pessoas e a identidade local num contexto de gestão autárquica financeiramente e ambientalmente responsável e sustentável, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a felicidade em todas as etapas da vida.

O Programa de Governação Municipal 2020 a 2024, define os seguintes quatro eixos estratégicos:

1. Uma Cidade Inclusiva, mais Igualitária e Humanizada;
2. Uma Cidade Competitiva, Organizada e Cosmopolita;
3. Uma Cidade Segura, Agradável, Ambientalmente Sustentável e Resiliente;
4. Transparência e Boa Governação.

Para o ano 2024, a Câmara Municipal da Praia pretende continuar a trabalhar com o mesmo empenho de sempre, enfrentando e resolvendo os desafios sociais, económicos, ambientais e geracionais que são enormes face ao momento de elevada incerteza porque passa o mundo. Contudo, para promover uma cidade planeada, inclusiva, competitiva e comprometida com o ambiente, priorizou-se três eixos de ação:

- 1 - Capital Humano e coesão social;
- 2 - Infraestruturização económico e limpeza da cidade;
- 3 - Modernizar o quadro de gestão municipal.

Neste contexto, passamos a apresentar o Plano de atividades da Câmara Municipal da Praia para o ano de 2024.

Quadro 1. Objetivos estratégicos e objetivos específicos dos Programas	
Eixos/Objetivos Estratégicos	Objetivos específicos
1. Uma Cidade Inclusiva, mais Igualitária e Humanizada	
Desenvolver políticas que promovam a inclusão social, igualdade nas oportunidades e tratamento com abordagem centrada muito no desenvolvimento da pessoa humana. A promoção da habitação com rendas acessíveis, construção e reabilitação de tetos das famílias mais carenciadas, facilidade no acesso ao solo, flexibilidade nos pagamentos de impostos e taxas, abertura de mais jardins-de-infância e o apoio a jovens constituem os objetivos estratégicos.	1.1. Programa de apoio de incentivos a jovens;
	1.2 Programa de ação social
	1.3 Habitação Social
	1.4 Programa de intervenção nos bairros - PIB
	1.5 Maximização da Prática desportiva
2. Uma Cidade Competitiva, Organizada e Cosmopolita;	
Fomentar atividades geradoras de rendimentos, dotar a Praia de vida cultural ativa e diversificada, melhorar o plano diretor Municipal existente, organizar a mobilidade e estacionamento na cidade de modo a transformar o município da Praia numa cidade competitiva, organizada e aberta ao mundo.	2.1 Infraestruturação/Requalificação Urbana
	2.2 Planificação e ornamentação da cidade
	2.3. Fomento à Competitividade em diversos sectores
	2.4. Organização de atividades culturais de elevada qualidade.
3. Uma Cidade Segura, Aprazível, Ambientalmente Sustentável e Resiliente;	
Investir na sensibilização dos munícipes, na cidadania ativa, na preservação de ecossistema, na reabilitação e manutenção de redes de espaços verdes, no reforço do saneamento básico, na política de proximidade, na segurança urbana (através da proteção civil, Bombeiros e Guarda Municipal), como forma de tornar a cidade mais resiliente.	3.1 Reabilitação e manutenção de Áreas verdes e lazer;
	3.2 Instalação da Polícia Municipal;
	3.3 Formação de equipas de socorro, capacitação dos munícipes.
	3.4 Reforço ao saneamento Básico.
4. Transparência e Boa Governação.	
Aproximar o município da gestão municipal, com o programa de governação Praia_ inclui, melhorias no atendimento, redução de tempo de espera e desburocratização dos procedimentos. Democracia inclusiva, transparente e participativa, em que os cidadãos para além de aceder aos eixos estratégicos da governação, poderão acompanhar a execução das medidas que integram cada uma das áreas de intervenção, através da voz do município, conselho consultivo da Praia, minuto do município, provedor do município.	4.1 Modernização da Administração Local
	4.2 Programa Nadador Salvador
	4.3 Criação e promoção do associativismo, voluntariado e descentralização;
	4.4. Publicação de relatório de atividades,

Quadro 2. Objectivos específicos sectoriais e indicadores de resultado**1. Uma Cidade Inclusiva, mais Igualitária e Humanizada****1.1. Programa de apoio de incentivos a jovens**

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.1.1 Participação e Representação dos jovens	Percentagem de Jovens/estudante beneficiados

1.2. Programa de ação social

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.2.1 Melhoria da qualidade do ensino/Ação Social Escolar	Percentagem de família/ estudante beneficiados
1.2.2 Promoção da Igualdade e Equidade de Género	Percentagem de família/ estudante beneficiados
1.2.3 Empoderamento das famílias	Percentagem de família/ estudante beneficiados
1.2.4 Saúde	Percentagem de família/ beneficiados

1.3 Habitação Social

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.3.1 Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	Número de construção de casas de banho e reabilitação de moradias

1.4 Programa de intervenção nos bairros - PIB

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.4.1 Programa Intervenção nos bairros	Percentagem de famílias beneficiadas

1.5 Maximização da Prática desportiva

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.5.1 Generalização da prática desportiva	Percentagem de população beneficiadas

2. Uma Cidade Competitiva, Organizada e Cosmopolita**2.1 Infraestruturação/Requalificação Urbana**

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.1.1 Infra-estruturas de Transportes	Obras realizadas
2.1.2 Energia	Intervenção executada
2.1.3 Requalificação Urbana e Habitação	Obras realizadas

2.2 Planificação e ornamentação da cidade

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.2.1 Ordenamento do Território	Obras realizadas

2.3. Fomento à Competitividade em diversos sectores

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.3.1 Agricultura	Percentagem de famílias/empresas beneficiadas
2.3.2 Turismo	Número de Entidade Engajadas; Percentagem de famílias beneficiadas
2.3.3 Comércio	Percentagem de famílias/empresas beneficiadas

2.4. Organização de atividades culturais de elevada qualidade

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.4.1 Cultura Descentralizada e Inclusiva	Percentagem da população beneficiada

3. Uma Cidade Segura, Agradável, Ambientalmente Sustentável e Resiliente**3.1 Reabilitação e manutenção de Áreas verdes e lazer**

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.1.1 Gestão equilibrada dos Recursos naturais	Percentagem de bairros beneficiados

3.2 Instalação da Polícia Municipal

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.2.1 Segurança Interna	Percentagem de bairros beneficiados

3.4 Reforço Saneamento Básico

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.4.1 Melhoria Sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos	Percentagem de bairros beneficiados

4. Transparência e Boa Governação**4.1 Modernização da Administração Local**

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
4.1.1 Modernização da Administração Local	Taxa de satisfação da população

4.2 Programa Nadador Salvador

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
4.2.1 Segurança Interna	Taxa de satisfação da população



Quadro 3. Quadro Lógico do programa

OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
1. Uma Cidade Inclusiva, mais Igualitária e Humanizada		
1.1. Programa de apoio de Incentivos a jovens		
1.1.1 Participação e Representação dos jovens		
1.1.1.1 Programa de Apoio Jovem	Percentagem de jovens beneficiados	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.1.1.2 Semana da Juventude Praiense	Percentagem de jovens beneficiados	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.1.1.3 Programa Casa da Juventude	Percentagem de bairros beneficiados	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.1.1.4 Programa Caça Talento	Percentagem de jovens beneficiados	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.1.1.5 Dinamização do Associativismo Juvenil	Números de jovens e associações beneficiados	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.2. Programa de ação social		
1.2.1 Melhoria da qualidade do ensino/Ação Social Escolar		
1.2.1.1 Apoio à Educação Pré-Escolar	Percentagem de famílias beneficiadas; Número de crianças inseridas no Ensino Pré-Escolar	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.1.2 Abertura de novos jardins; reabilitações e Equipamentos dos Jardins Infantís Municipais	Percentagem de famílias beneficiadas; Número de crianças inseridas no Ensino Pré-Escolar	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.1.3 Transporte Escolar	Percentagem de crianças/adolescentes beneficiadas;	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.1.4 Djudam bai scola	Percentagem de crianças/adolescentes beneficiadas;	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.2 Promoção da Igualdade e Equidade de Género		
1.2.2.1 V B G - Violência Baseada no Género	Número de Municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.2.2 Género	Número de Municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.3 Empoderamento das famílias		
1.2.3.1 Criação e Melhoria dos Centros e Programas de acolhimento de idosos	Número de idosos beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.3.2 Apoio Social e Emergencial	Número de beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.3.3 Apoio ao tratamento e integração dos toxicodependentes	Número de beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social e Reinserção Social e Psicossocial
1.2.3.4 Cuidar com Amor	Número de beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.3.5 Programa de Intervenção no Bairros_PIB	Número de bairros beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.2.3.6 Recuperação da Rede da Saúde no Município	Número de município beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social e Saúde
1.2.4 Saúde		
1.2.4.1 Prestação de cuidados em saúde	Número de municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço de Promoção Social e da Saúde
1.2.4.2 Apoio à ligação domiciliária de água	Número de municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço de Promoção Social e da Saúde
1.2.4.3 Campanha Praia Limpa	Número de bairros beneficiados	Relatório CMP Serviço Associativismo, Delegações Municipais
1.2.4.4 Recuperação da Rede da Saúde no Município	Número de municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço de Promoção Social e da Saúde
1.2.4.5 Apoio à Deficiência e Doentes Crónicos	Número deficientes e doentes crónicos beneficiados	Relatório CMP Serviço de Reinserção Socioal e Psicossocial e da Saúde
1.3 Habitação Social		
1.3.1 Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos		
1.3.1.1 Construção de Casas de Banho	Número de Municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.3.1.2 Reabilitação de moradias	Número de Municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.3.1.3 Cooperativa de Habitação Colaboradores da CMP	Número Colaboradores da CMP, municípes	Relatório CMP Serviço Promoção Social
1.3.1.4 Situações emergenciais diversas	Número de Municípes beneficiados	Relatório CMP Serviço Promoção Social
OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS		
1.5 Maximização da Prática desportiva		
1.5.1 Generalização da prática desportiva		
1.5.1.1 Organização da Corrida da Liberdade	Taxa de participação dos desportistas e municípes	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.5.1.2 Festas do Município - Atividades Desportivas	Taxa de participação, diversidade de modalidades	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.5.1.3 Organização da Corrida de Cavalos	Taxa de participação (Jokers e Cavalos)	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.5.1.4 Fomento da Prática Desportiva	Número de praticantes, Número de Clubes e Grupos beneficiados	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.5.1.5 Aquisição de Materiais Desportivos	Número de Clubes, Associações, Escolas e Grupos desportivos beneficiados	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.5.1.6 Gamboa Games	Taxa de participação/municípes	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.5.1.7 Jogos de Verão em Praias e outras localidades	Taxa de participação, localidades e modalidades envolvidas	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.5.1.8 Promoção do Desporto ao nível Interno (CMP)	Taxa de participação dos colaboradores; modalidades desenvolvidas	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.5.1.9 Comparticipação nas modalidades de TENIS e GOLF	Números dos desportistas e municípes	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.5.1.10 Substituição da Relva no Campo de Calabaceira e construção de bancadas	Taxa de execução	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos
1.5.1.11 Gala Desporto	Taxa de participação, localidades e modalidades envolvidas	Relatório CMP Direcção Juventude e Desportos



OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
2. Uma Cidade Competitiva, Organizada e Cosmopolita;		
2.1 Infraestruturação/Requalificação Urbana		
2.1.1 Infra-estruturas de Transportes		
2.1.1.1 Asfaltagem Rua Atrás Parque 5 de Julho Fazenda	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.1.2 Manutenção de vias	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.1.3 Sinalização Viária, Vertical e horizontal - Pinturas de Passadeiras	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.1.4 Pontes e Passagem aéreas	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.1.5 Remodelação das Infraestruturas desportivas	Taxa de execução	Relatório CMP Direção Juventude e Desportos e Infra-estruturas e Transportes
2.1.2 Energia		
2.1.2.1 Eficiência Energética	Taxa de execução	Relatório do projeto Pacto das Autarcas
2.1.3 Requalificação Urbana e Habitação		
2.1.3.1 Calçamento, Aruamentos e acessibilidades dos bairros	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.3.2 Parque Ecológico Taiti e Palmarejo Grande	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.3.3. Requalificação dos Charizes/preservação de memória Urbana	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.3.4 PRUA - Programa Requalificação Urbana e Ambiental	Obras de requalificação urbana realizadas	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.3.5 Reparação do Edifício da Assembleia municipal	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.2 Planificação e ornamentação da cidade		
2.2.1 Ordenamento do Território		
2.2.1.1 Manutenção e conservação do MUNISIG	Taxa de execução	Relatório CMP serviço de Planeamento Territorial e Urbanismo
2.2.1.2 Confeção e colocação de pilaretes de contenção de crescimento ilegais	Números de bairros abrangidos	Relatório CMP serviço de Planeamento Territorial e Urbanismo
2.2.1.3 Operacionalização dos trabalhos de cadastro predial, para a melhoria na gestão e transação de propriedades	Números de bairros abrangidos	Relatório CMP serviço de Planeamento Territorial e Urbanismo
2.2.1.4 Elaboração Planos Detalhados de Ordenamento do Território (PDOTs)	Números de bairros abrangidos	Relatório CMP serviço de Planeamento Territorial e Urbanismo
2.2.1.5 Elaboração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território (PIMOT)	Números de bairros abrangidos	Relatório CMP serviço de Planeamento Territorial e Urbanismo
2.3. Fomento à Competitividade em diversos sectores		
2.3.1 Agricultura		
2.3.1.1 Criação E Promoção De Hortas Comunitárias	Percentagem da população beneficiada	Relatório CMP serviço do Ambiente e Delegações Municipais
2.3.2 Turismo		
2.3.2.1 Promoção de Turismo seguro e sustentável	Percentagem de famílias beneficiadas	Relatório CMP serviço do Associativismo e Delegações Municipais
2.3.3 Comércio		
2.3.3.1 Fundo De Investimento Da Diáspora Para O Desenvolvimento Da Praia	Percentagem da população abrangida	Relatório CMP Gabinete de Empreendedorismo
2.3.3.2 Programa Praia Empreende	Percentagem de jovens beneficiados	Relatório CMP Gabinete de Empreendedorismo
2.3.3.3 EXPO EEEE - Empreendedorismo, Energia, Empresas e Emprego	Percentagem de famílias/empresas beneficiadas	Relatório CMP Gabinete de Empreendedorismo
2.3.3.4 GUIA DO EMPREENDEDOR	Percentagem de famílias/empresas beneficiadas	Relatório CMP Gabinete de Empreendedorismo
2.3.3.5 Requalificações Dos Mercados E Pontos De Vendas	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.3.3.6 Apoio para reforço de negócio	Percentagem de famílias/empresas beneficiadas	Relatório CMP Gabinete de Empreendedorismo
2.3.3.7 CONSTRUÇÃO DA INCUBADORA DA PRAIA	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Infra-estruturas e Transportes
2.4. Organização de atividades culturais de elevada qualidade		
2.4.1 Cultura Descentralizada e Inclusiva		
2.4.1.1 Programa Cultura Descentralizada	Número Bibliotecas comunitárias; bibliotecas móveis; espectáculos musicais	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.2 Festas do Município - Gamboa	Número de Municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.3 Festa da Cidade - Kebra Kanela	Número de Municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.4 Edital Municipal de Artes e Espetáculos	Número de atividades e eventos realizados	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.5 Noite Branca e Show Virada do Ano	Número de Municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.6 Requalificação Casa Tabanca - Achada Grande Frente	Taxa de execução	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.7 EMA- Exposição Municipal de Artes	Números de artistas abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.8 Festival de Cinema da Praia	Número de Municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.9 Março Mês do Teatro, da Mulher	Número de Municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.10 Parceria - Kriol Jazz, AME, CVMA	Número de artistas e municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.11 Oficina Pikinoti Cria e Clube Sénior Criativo	Número de crianças e idosos abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.12 Valorização de Roteiro Turístico e do Património Histórico-Cultural	Municípios, artistas, gentes culturais e operadores turísticos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.13 Festividades religiosas e populares nos bairros	Municípios; Igrejas; Artistas e agentes culturais	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.14 Carnaval da Cidade	Municípios; artistas e agentes culturais	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.15 Festividades Natal	Número de crianças e idosos abrangidas	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa, Promoção Social e Reinserção Social
2.4.1.16 Dia criança	Número de crianças abrangidas	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa, Promoção Social e Reinserção Social
2.4.1.17 Agenda Cultural da Praia	Número de municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.18 Prémio Literário da Praia	Números de artistas abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.19 Residência Artística da Praia	Número de municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa
2.4.1.20 Festa de Cinzas	Número de municípios abrangidos	Relatório CMP Direção de Cultura e Economia Criativa

OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
3. Uma Cidade Segura, Aprazível, Ambientalmente Sustentável e Resiliente		
3.1 Áreas verdes e lazer		
3.1.1 Gestão equilibrada dos Recursos naturais		
3.1.1.1 Feira do Ambiente e de Plantas Ornamentais	Número de feiras realizadas	Relatório CMP serviço do Ambiente
3.1.1.2 Monda e Limpeza da Cidade e desbastes de Arbustos	Número bairros beneficiados	Relatório CMP serviço do Ambiente e Gabinete Associativismo
3.1.1.3 Vestir de Verde Vila Vitoria _ VVV	Percentagem de famílias/pessoas beneficiadas Vila Vitória	Relatório CMP serviço do Ambiente e Promoção Social
3.1.1.4 Arranjo e criação de Espaços Verdes na cidade	Número de áreas verdes	Relatório CMP serviço do Ambiente e Delegações Municipais
3.1.1.5 Campanha de Captura e Castração de Animais Soltos na Via Pública	Percentagem de bairros beneficiados	Relatório CMP serviço do Ambiente
3.1.1.6 Programa de Educação Ambiental para a Cidadania Sustentável	Percentagem de população beneficiada	Relatório CMP serviço do Ambiente
3.2 Instalação da Polícia Municipal		
3.2.1 Reforço da Segurança Interna		
3.2.1.1 Instalação da Polícia Municipal	Percentagem de população beneficiada	Relatório CMP serviço da Guarda Municipal
3.4 Reforço Saneamento Básico		
3.4.1 Melhoria Sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais		
3.4.1.1 Inovação e Reforço Saneamento Básico	Capacidade de resposta	Relatório CMP serviço Saneamento
3.4.1.2 Aquisição e Manutenção de contentores	Número de contentores adquiridas e manutenção	Relatório CMP serviço Saneamento
3.4.1.3 Implementação e Definição de novos quarteirões e Covatos	Taxa de execução	Relatório CMP serviço Saneamento
3.4.1.4 Aquisição de Camião Limpa fossas	Número de camião adquirido	Relatório CMP serviço Saneamento
3.4.1.5 Reforma/aquisição de viatura para recolha de lixo	Número de viaturas adquiridas	Relatório CMP serviço Saneamento
OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
4. Transparência e Boa Governação		
4.1 Modernização da Administração Local		
4.1.1 Modernização da Administração Local		
4.1.1.1 Aquisição de equipamentos Informáticos, Comunicação e mobiliários	Número de equipamentos adquiridos	Relatório CMP Serviço Património
4.1.1.2 Formação e capacitação do pessoal	Número de pessoal formados	Relatório CMP Serviço de Recursos Humanos
4.1.1.3 Governação Praia Incluí	Número de pessoas abrangidas	Relatório CMP Gabinete do Associativismo e Comunicação
4.1.1.4 Apoio na Integração dos Imigrantes no Município	Número de Imigrantes abrangidos	Relatório CMP Gabinete de apoio ao Imigrante
4.1.1.5 Aquisição de viaturas para modernização dos serviços	Números de viaturas adquiridas	Relatório CMP Serviço Património
4.1.1.6 Fardamentos e Aquisições Conexas	Número de equipamentos adquiridos	Relatório CMP Serviço Património
4.1.1.7 Manutenção e Reabilitação dos Edifícios da CMP	Taxa de execução	Relatório CMP Serviço Infra-estruturas e Transportes
4.1.1.8 Desconcentração dos Serviços Municipais- Delegações	Tempo de resposta	Relatório CMP Serviço das Delegações
4.1.1.9 Fórum Pensar, planejar e desenvolver a Cidade	Número de Fórum realizado	Relatório CMP
4.2 Programa Nadador salvador		
4.2.1 Reforço da Segurança Interna		
4.2.1.1 Programa Nadador Salvador	Número de praias abrangidas	Relatório CMP Serviço dos Bombeiros Municipais e Proteção Civil
4.2.1.2 Programa de Emergência Época das chuvas	Capacidade de resposta	Relatório CMP Serviço dos Bombeiros Municipais e Proteção Civil
4.2.1.3 Aquisição de equipamento de proteção civil	Número de equipamentos adquiridos	Relatório CMP Serviço dos Bombeiros Municipais e Proteção Civil
4.2.1.4 Produção de sinaléticas para Praias Balneares	Número de praias abrangidas	Relatório CMP Serviço dos Bombeiros Municipais e Proteção Civil
4.2.1.5 Actividades Comemorativas	Percentagem satisfação (bombeiros e guardas municipais)	Relatório CMP Serviço dos Bombeiros Municipais e Proteção Civil e Guarda Municipal

Assembleia Municipal da Praia, aos 30 de novembro de 2023. — A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

Deliberação n.º 40/AMP/2023**Orçamento do Município para o Ano Económico de 2024****Nota Preambular**

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua VII Sessão Ordinária de 28, 29 e 30 de novembro, ao abrigo do artigo 30.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, delibera com 11 (onze) votos a favor da Bancada do PAICV, 9 (dez) votos contra da Bancada do MPD e 0 (zero) abstenções, o seguinte:

CAPÍTULO I**Apreciação da proposta do orçamento****Artigo 1.º****Objeto da deliberação**

1. A presente deliberação aprecia a proposta do Orçamento do Município da Praia para o ano económico de 2024, com uma previsão das receitas no valor de 3.292.985.914\$00 (Três mil milhões, duzentos e noventa e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e catorze escudos), sendo 142.175.184\$00 (Cento e quarenta e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro escudos) correspondente às receitas dos fundos autónomos (SEPAMP), e despesas no valor de 3.365.095.851\$00 (Três mil milhões, trezentos e sessenta e cinco milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um escudos).

2. Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, adiante designado por RFAL.

Artigo 2.º**Regime Geral**

1. O Orçamento constitui o principal instrumento da política económica e financeira do Município da Praia e um dos meios de garantia para a materialização das principais propostas do Plano de Atividades deste Município para a quarta etapa de 2024 do ciclo de governação municipal de 2020 a 2024.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, o orçamento do Município satisfaz, na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo RFAL, bem como a nova classificação orçamental, definida pelo Decreto-lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro, aplicada com as devidas adaptações, aos orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

CAPÍTULO II**Normas de execução e fiscalização****Artigo 3.º****Normas de execução**

Ficam definidas, no articulado desta deliberação, as normas de orientações de carácter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para a mobilização e arrecadação dos recursos financeiros e para a gestão rigorosa das despesas municipais, designadamente as previstas nos artigos 6.º e 7.º da presente deliberação.

Artigo 4.º**Normas de fiscalização**

1. A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º do RFAL, e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão das receitas e afetação de despesas, os seguintes dispositivos pontuais de avaliação e fiscalização orçamental a serem apreciados em cada sessão ordinária do ano 2024:

- Avaliar o comportamento e a evolução da cobrança das receitas e a situação da realização das despesas;
- Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, urbana e de gestão dos recursos humanos definidas neste orçamento;
- Debruçar sobre a problemática da cobrança dos créditos municipais e os constrangimentos encontrados na sua regularização;
- Debater as implicações e adotar as medidas que se mostrarem necessárias, caso as dívidas apuradas, resultantes de incentivos fiscais concedidos pelo Estado em sede de impostos municipais, não forem regularizadas ou continuarem a crescer sem as devidas compensações estabelecidas pelo art.º 19.º do RFAL;
- Analisar os balancetes trimestrais do Município que devem

ser enviados, à Assembleia Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal com regularidade que se fixa, nesta deliberação, em período trimestral, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 53.º do RFAL.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar à Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com a última parte da disposição legal acima indicada.

3. Nos mesmos termos dos dispostos nos números 1 e 2 deste artigo, deve a Câmara Municipal adotar dispositivos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental e financeira do orçamento, com periodicidade trimestral, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RFAL, podendo recorrer-se, para o efeito, a serviços externos especializados, em conformidade com o n.º 3.º da disposição legal indicada.

Artigo 5.º**Normas de monitorização das receitas municipais**

1. A Câmara Municipal estabelece normas de monitorização das receitas municipais, com expressão percentual, fixada em relação ao período habitual da sua mais alta taxa de arrecadação e cobrança, tendentes a acompanhar o quadro da execução orçamental, abrangendo:

- A avaliação das tendências e evolução da cobrança de receitas municipais;
- O comportamento das transferências correntes e dos ativos.

2. A monitorização da execução orçamental, nos termos previstos no número anterior, suporta os fundamentos para medidas restritivas e de condicionamento, na realização das despesas orçamentais.

CAPÍTULO III**Contexto da execução orçamental****Artigo 6.º****Equilíbrio orçamental**

É garantido o equilíbrio orçamental que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24 do RFAL, determina que as receitas correntes sejam, pelo menos, iguais às despesas correntes, sendo que estabelecidas as previsões, as receitas correntes de 2.213.318.094\$00 (dois mil milhões, duzentos e treze milhões, trezentos e dezoito mil e noventa e quatro escudos) cobrem as despesas correntes de 1.448.088.074\$00 (um mil milhão, quatrocentos e quarenta e oito milhões, oitenta e oito mil e setenta e quatro escudos), com o seu remanescente a ser destinado às despesas de capitais.

Artigo 7.º**Funcionamento da Polícia Municipal da Praia**

Para efeitos do seu funcionamento formal e institucional, a Polícia Municipal da Praia, cujo quadro normativo está publicado na *II Série do Boletim Oficial* n.º 138, de 2 de outubro de 2020, integrada no orçamento municipal de 2024, com uma dotação de 77.392.800\$00 (setenta e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil e oitocentos escudos) para o seu primeiro ano de funcionamento, na qualidade de Polícia de Segurança Pública Municipal.

Artigo 8.º**Conjuntura e contingência**

A previsão das receitas e das despesas a que se refere o artigo primeiro desta deliberação está condicionada aos impactos das pressões inflacionistas resultantes da guerra na Ucrânia na economia local, que não restringem as expectativas da retoma económica, no quadro dos efeitos que a seca severa vai provocando em todo o país e na minimização das consequências da pandemia da COVID 19.

Artigo 9.º**Prioridade**

É conferida, em sede de realizações de despesas municipais, prioridade a todas as atividades municipais que visam a mitigação dos impactos da guerra que restringem a segurança alimentar e nutricional das pessoas e alarga, pelos efeitos da seca severa, que além de afetar as pessoas, afetam também famílias, instituições, serviços e empresas, num quadro com perspetiva de retoma da normalidade para vencer os desafios que uma conjuntura desta abrangência impõe.

Artigo 10.º**Medidas temporárias e excepcionais**

É fixada na Câmara Municipal a responsabilidade para estabelecer as medidas temporárias e excepcionais, condicionadas, na contingência da sua natureza, à evolução da recessão económica determinada pelos

efeitos da guerra da Ucrânia, reforço da garantia da segurança sanitária, alimentar, laboral e proteção das famílias carenciadas, podendo integrar:

- a) Plano emergencial de apoio às famílias vulneráveis e de baixo rendimento;
- b) Plano de apoio a pequenos negócios.
- c) Programas de cestas básicas a beneficiar as famílias mais carenciadas;
- d) Incentivos fiscais, abrangendo perdão de dívidas, isenções, regime prestacional no pagamento de impostos, taxas e contribuições municipais, sujeitos a ratificação posterior da Assembleia Municipal.

CAPÍTULO IV

Disciplina Orçamental

Artigo 11.º

Execução orçamental

1. No quadro da execução orçamental, a Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão prudente e rigorosa, com contenção das despesas públicas municipais, de forma a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na contingência dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades coletivas e garantir que o défice orçamental se mantenha nos valores fixados, neste orçamento.

2. A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias com vista ao cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais, em ordem a ultrapassar as previsões estabelecidas e a manter os limites para o défice orçamental.

3. A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção rigorosa das despesas municipais dentro do limite das dotações e do défice orçamental, devendo orientar a execução orçamental para o cumprimento da norma fixada pelo artigo 42.º do RFAL.

4. As receitas provenientes da venda de terrenos devem, nos termos da Lei, ser utilizados no financiamento de projetos municipais constantes no mapa X, do Programa de Investimentos Municipais, em anexo.

5. As receitas correntes provenientes da cobrança de impostos e taxas devem ser priorizadas o financiamento das despesas correntes, de acordo com o princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei.

Artigo 12.º

Mobilização de receitas municipais

1. Para a mobilização de recursos financeiros, é estabelecida, nos limites da sua autonomia financeira, a base orçamental de abrangência global, diversificada e qualificada, a todas as fontes de financiamento municipal que revista a forma de impostos, transferências, taxas ou outras receitas municipais que, por lei, o Município deve velar para arrecadar e cobrar, nos fundamentos das seguintes orientações:

- a) Desencadeamento de processos negociais com as concessionárias de serviços públicos para o cumprimento da sua obrigação legal de pagarem taxas pela utilização do solo e pela passagem de cabos e outros;
- b) Implementação de políticas urbanas que visam a mobilização de receitas municipais;
- c) Continuidade na aplicação de medidas de cobrança coerciva de dívidas fiscais tornadas certas, líquidas e exigíveis em sede de impostos municipais por títulos executivos dos respetivos processos;
- d) Recuperação, tanto quanto possível, dos créditos municipais resultantes da comparticipação de 50% na renda pela utilização de áreas aeroportuárias, no Município, paga ao Estado, pela Entidade que faz a gestão Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea;
- e) Cumprimento do Regulamento das Taxas e Contribuições Municipais face a sistematização da sua tabela de taxas;
- f) Aplicação em toda a sua plenitude do Regulamento Tarifário dos Resíduos Sólidos Urbanos na sistematização da sua tabela.

2. Integram as medidas de mobilização de recursos municipais, os processos que visam a aprovação dos instrumentos de gestão territorial, e a produção da sua eficácia para o adequado uso e ocupação do solo no âmbito do ordenamento do território.

Artigo 13.º

Despesas orçamentais

1. É definido, para o ano 2024, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- a) Eficácia e eficiência na execução das despesas;
- b) Contenção, prudência e rigor na realização de despesas
- c) Restrição e contenção na gestão orçamental, condicionada por fatores económicos de natureza conjuntural, identificados no relatório de enquadramento orçamental e outros que venham a surgir no decorrer do exercício económico de 2024;
- d) Redução de custos e implementação de medidas de rigor na realização das despesas do funcionamento do Município;
- e) Cumprimento das obrigações e compromissos financeiros municipais.

2. A Câmara Municipal, no quadro do estabelecimento das despesas prioritárias, definirá as medidas necessárias com vista à execução satisfatória do plano de investimento municipal.

Artigo 14.º

Regime Duodecimal

Durante o ano 2024, fica sujeito a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações certas e permanentes;
- b) Encargos com a segurança social;
- c) Juros e encargos da dívida pública municipal;
- d) Transferências a associações e a pessoas;
- e) Comunicações;
- f) Água e Eletricidade;
- g) Combustível;
- h) Prestação de serviço de Limpeza Pública Urbana.

Artigo 15.º

Suspensão de despesas

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a suspender ou condicionar a execução das despesas orçamentais a cada uma das unidades orgânicas da estrutura camarária, em caso da expectativa da retoma económica esperada não se concretizar.

2. A suspensão das despesas orçamentais é precedida de comunicação prévia às estruturas orgânicas e só deve acontecer em caso de bloqueio financeiro do Município que deve ser indicado, com a devida fundamentação.

Artigo 16.º

Contenção das despesas de funcionamento

1. As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios, prioritários e indispensáveis devem ser objeto de programação antecipada, com períodos trimestrais, limitando-se às estritamente necessárias e essenciais.

2. Enquadram-se, nessa categoria, deslocações e estadias, consumo de secretaria, senhas de presença, conservação e reparação, rendas e alugueres, combustíveis e lubrificantes, entre outras.

3. Os encargos superiores a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) devem ser programados, tanto quanto possível, com antecedência mínima de 30 dias.

CAPÍTULO V

Do défice orçamental e da dívida pública municipal

Artigo 17.º

Encargos e dívidas

A Câmara Municipal, só pode, no decorrer da execução orçamental de 2024, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, em obediência ao princípio fixado no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, de modo a que o défice orçamental não venha a ultrapassar os limites estabelecidos no orçamento municipal.

Artigo 18.º

Dívida pública municipal, seus encargos e limites

1. A dívida pública municipal, cumpridos os compromissos dos seus encargos em 2023, passa a ser de 1.903.894.177\$00 (um mil milhão, novecentos e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e sete escudos).

2. Os encargos resultantes das amortizações do capital em dívida e dos juros correspondentes para o ano de 2024 são fixados em 403.683.333\$00 (quatrocentos e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três escudos).

3. O montante fixado para o serviço da dívida em 2024 indicado em 2, está dentro dos limites fixados no n.º 10, do artigo 8.º do RFAL, que não pode exceder o maior dos limites de 15% do valor das receitas correntes, incluindo as transferências.

Artigo 19.º

Recurso ao crédito

O Município pode contrair empréstimos, sob qualquer forma, junto de qualquer instituição autorizada por lei a conceder crédito, bem como emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira para financiar investimentos municipais, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

CAPÍTULO VI

Recursos Humanos

Artigo 20.º

Gestão de Recursos Humanos

1. A autorização para o recrutamento e seleção do pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública Municipal, empresas municipais e serviços autónomos é da competência da Câmara Municipal e só se realiza em conformidade com as dotações orçamentais e com a situação financeira do Município e para casos de necessidades imprescindíveis dos serviços.

2. O recrutamento do pessoal para necessidades imprescindíveis de serviços a que se refere o número anterior fica, obrigatoriamente, sujeito a critérios previamente definidos na lei de recrutamento de pessoal dirigentes intermédios em vigor.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as necessidades de pessoal para a Administração Pública Municipal, que não tenham natureza imprescindível fazem, preferencialmente, pelos instrumentos de mobilidade entre os serviços e departamentos do Estado e o Município, nos precisos termos fixados na lei do orçamento do estado para o ano económico para o ano de 2024.

4. Independentemente da natureza que venha a revestir, o processo do recrutamento deve demonstrar, de forma clara e inequívoca, que as despesas com o pessoal do município, incluindo os encargos provisionais, não ultrapassam os limites fixados por lei.

5. A mobilidade interna dos funcionários da Administração Pública Municipal entre as estruturas orgânicas municipais é efetuada mediante a transferência de dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, sem acréscimo do orçamento global.

6. A evolução profissional do pessoal na carreira, as promoções e as progressões realizam-se de acordo com a disponibilidade orçamental, financeira e a evolução da conjuntura na execução orçamental.

7. Fica a Câmara Municipal obrigada a enviar uma cópia de todas as decisões que alterem a situação jurídica dos Recursos Humanos, nomeadamente, licenças sem vencimento, transferências, comissão de serviço e exoneração, à Direção Nacional de Administração Pública, para efeitos de atualização da Base de Dados dos Recursos Humanos, enquanto não houver integração com esta, relativamente ao pessoal que lhes está afeto, em cumprimento da lei do orçamento do estado para o ano de 2024.

8. Não é permitida a celebração de mais de dois contratos de prestação de serviço de carácter contínuo com a mesma pessoa singular ou coletiva, por ajuste direto, salvaguardando para a Administração Pública Central, incluindo os Serviços e Fundos Autónomos, Institutos Públicos, Autoridades Administrativas Independentes e as Entidades do Sector Público conforme a Lei do Orçamento do estado para o ano 2024.

Artigo 21.º

Regularização de vínculos precários na administração municipal

1. Durante o ano de 2024 e nos termos da Lei do orçamento de estado para 2024, serão desencadeados os procedimentos normativos necessários para regularização de vínculos precários na administração municipal.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a regularização dos vínculos precários é efetuada mediante termos estabelecidos na lei do orçamento do estado, no Decreto-Regulamentar, a ser aprovada à Administração Autárquica, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 33/2021, de 14 de abril, com a retificação n.º 98/2021, de 03 de junho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 58, I Série, e Decreto-lei n.º 56/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública.

3. Durante o ano 2024, reclassificações, recrutamento e promoções realizam-se de acordo com a disponibilidade orçamental e financeira municipal.

Artigo 22.º

Quadro do Pessoal

1. Para efeitos de ajustamento à nova orgânica dos Serviços Municipais, a Câmara Municipal obriga-se a reorganizar o quadro do pessoal que será apresentado à Assembleia Municipal para a sua aprovação.

2. Todas as situações pendentes de regularização decorrentes da nova orgânica dos Serviços Municipais devem ficar resolvidas no decorrer do ano 2024, com a aprovação do novo quadro de pessoal.

CAPÍTULO VII

Sistema Fiscal Municipal

Artigo 23.º

Regime geral dos impostos e taxas municipais

Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respetivamente pela Assembleia Nacional e pela Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo Regime das Finanças locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objeto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com os dispostos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 43.º da lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro.

Artigo 24.º

Cobrança das receitas fiscais

Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no orçamento e constantes dos regulamentos, demais legislações tributárias das deliberações da Assembleia Municipal, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor no País e no Município, sem prejuízo das moratórias que vierem a ser estabelecidas, como medidas temporárias e excecionais mitigadas por força e efeitos da conjuntura.

Artigo 25.º

Prioridade e metas fiscais

1. É estabelecida, no âmbito do processo de arrecadação, mobilização, liquidação e cobrança de receitas fiscais, prioridade na cobrança do Imposto Único sobre o Património em sede das transmissões onerosas e sobre os imóveis para a qual se fixa o montante de 796.326.818\$00 (setecentos e noventa e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito escudos) como receita global proveniente desta cobrança.

2. A previsível cobrança do montante indicado em 1 resulta de situação de excecionalidade a se verificar no exercício económico de 2024 confirmada pela segurança jurídica de transações das muitas unidades habitacionais em curso, já concluídos e no plano de cobrança coerciva das dívidas municipais.

Artigo 26.º

Apuramento das dívidas fiscais municipais

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, deve a Câmara Municipal proceder ao apuramento das receitas fiscais municipais liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de 2023, para eventual cobrança e contabilização nas rubricas correspondentes do orçamento de 2024.

Artigo 27.º

Compensações devidas pelo Estado por isenções concedidas

Durante o ano 2024, a Câmara Municipal deve prosseguir os esforços necessários que visem as negociações para restituição das compensações respeitantes às perdas de receitas fiscais resultantes de isenções ou reduções concedidas pelo Estado, em sede de impostos municipais, nos termos do art.º 22.º da Lei n.º 79/V/2005, de 5 de setembro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 79/V/98 de 7 de dezembro.

Artigo 28.º

Encontro de contas

1. A Câmara Municipal, em conformidade com a disposição específica fixada na lei que aprova o orçamento do estado para ao no 2024, deve desencadear junto do governo um processo negocial para, através de encontro de contas, acordar um plano de amortização das dívidas efetivas em atraso.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a Câmara pode estabelecer, pela via de representação, em empresas especializadas ou consultoria contratada, as competências para acordar o plano de amortizações das dívidas.

CAPÍTULO VIII

Financiamento do orçamento

Artigo 29.º

Fontes de financiamento

1. O orçamento municipal para o ano de 2024 é suportado pelas seguintes fontes de financiamento:

- a) Receitas próprias, no montante global de, 2.213.318.094\$00 (dois mil milhões, duzentos e treze milhões, trezentos e dezoito mil e noventa e quatro escudos), que incluem impostos, transferências correntes e outras receitas;
- b) Transferências de capital no valor de, 479.667.820\$00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte escudos);
- c) Ativos não financeiros no valor de, 600.000.000\$00 (seiscentos milhões de escudos);
- d) Empréstimo no valor de 271.000.000\$00 (duzentos e setenta e um milhões de escudos).

2. Podem, no entanto, ser colocados à disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme o previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 30.º

Autorização de alienação

De modo a garantir ainda o financiamento do orçamento municipal, a Câmara Municipal fica devidamente autorizada a alienar terrenos do domínio privado municipal, constantes dos Planos Urbanísticos dos Núcleos Urbanos do Município, já aprovados e em vigor e dos que venham a entrar em vigor na produção da sua eficácia.

CAPÍTULO IX

Artigo 31.º

Disposições finais

A presente deliberação entra em vigor a 01 de janeiro de 2024.

Assembleia Municipal da Praia, aos 30 de novembro de 2023. — A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

Anexos

SUMÁRIO EXECUTIVO

Para a resolução de problemas concretos das empresas e dos municípios da Praia, o orçamento da Câmara Municipal da Praia para o ano de 2024, priorizou três eixos de ação, a saber:

- 1 - Capital Humano e coesão social;
- 2 - Infraestruturação económico e limpeza da cidade;
- 3 - Modernizar o quadro de gestão municipal.

1 - A nível da valorização do Capital Humano e promoção da coesão social, o orçamento destaca um expressivo investimento na educação, melhoria nos cuidados com saúde e bem-estar dos munícipes, maximização da prática desportiva no município, dinamização da cultura, aposta na juventude e reforço da inclusão social através de projetos “Volta Sunha”, reabilitação de tetos, construção de casas de banhos dos mais vulneráveis e programas de intervenção nos bairros.

2 - No domínio de Infraestruturação económico e limpeza urbana, o orçamento reafirma o compromisso desta equipa camarária em continuar a investir no saneamento básico, não só com aquisição de equipamentos e matérias, mas promovendo campanhas de sensibilização através de spot publicitários, campanhas de limpeza nos bairros, concurso bairros mais limpo e reforço da equipa de varrição, da recolha e do aterro sanitário. Concomitantemente, é um orçamento que prioriza o investimento público ou parcerias público-privado para a construção das infraestruturas económicas e requalificação urbana como forma de fortalecer o tecido empresarial, enquanto elemento essencial da competitividade, desenvolvimento sustentável e criação de emprego.

3 - No que concerne à modernização da gestão municipal, o foco é promover a transparência na governação municipal, a qualidade e a eficácia dos serviços prestados - através de simplificação de processos e aposta na governação eletrónica-, aproximação da Câmara aos Cidadãos - com a abertura de balcões da CMP na diáspora, visitas programada às obras em curso e às localidades, construção e reabilitação dos edifícios da Câmara - oferecendo mais dignidade aos colaboradores e promover mais segurança com a criação de polícia municipal.

No computo geral é um orçamento de continuidade na promoção da coesão social, na participação e representação dos jovens, na modernização dos serviços da CMP e na melhoria de gestão de território, solo e cadastro.

ORÇAMENTO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA
MAPA I- Receitas Correntes e de Capital do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Direta	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	2 671 142 910,00	142 175 184,00	2 813 318 094,00	479 667 820,00	3 292 985 914,00
01.01	Impostos	840 326 818,00	-	840 326 818,00	-	840 326 818,00
01.01.03	Imposto sobre Património	796 326 818,00	-	796 326 818,00	-	796 326 818,00
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	796 326 818,00	-	796 326 818,00	-	796 326 818,00
<i>01.01.03.01.01</i>	<i>Pessoas Singulares</i>	<i>796 326 818,00</i>	<i>-</i>	<i>796 326 818,00</i>	<i>-</i>	<i>796 326 818,00</i>
<i>01.01.03.01.02</i>	<i>Pessoas colectivas</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Serviços	39 000 000,00	-	39 000 000,00	-	39 000 000,00
01.01.04.01	Sobre Bens e Serviços	9 000 000,00	-	9 000 000,00	-	9 000 000,00
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	9 000 000,00	-	9 000 000,00	-	9 000 000,00
<i>01.01.04.01.02.01</i>	<i>Imposto Sobre os serviços de incêndio</i>	<i>9 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>9 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>9 000 000,00</i>
01.01.04.05	Outros Impostos	30 000 000,00	-	30 000 000,00	-	30 000 000,00
<i>01.01.04.05.01</i>	<i>Impostos de Circulação de Veículos Automóveis</i>	<i>30 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>30 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>30 000 000,00</i>
01.01.06	Outros Impostos	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.06.01	Imposto de Selo	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
<i>01.01.06.01.01</i>	<i>Outros</i>	<i>5 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>5 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>5 000 000,00</i>
01.03	Transferencias	642 740 092,00	-	642 740 092,00	479 667 820,00	1 122 407 912,00
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	-	-	374 502 500,00	374 502 500,00
01.03.02.02	Capital	-	-	-	374 502 500,00	374 502 500,00
<i>01.03.02.02.03</i>	<i>Donativos Directos</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>374 502 500,00</i>	<i>374 502 500,00</i>
01.03.03	Das Administrações Públicas	642 740 092,00	-	642 740 092,00	105 165 320,00	747 905 412,00
01.03.03.01	Correntes	642 740 092,00	-	642 740 092,00	-	642 740 092,00
<i>01.03.03.01.01</i>	<i>Administração Central</i>	<i>642 740 092,00</i>	<i>-</i>	<i>642 740 092,00</i>	<i>-</i>	<i>642 740 092,00</i>
01.03.03.02	Capital	-	-	-	105 165 320,00	105 165 320,00
<i>01.03.03.02.01</i>	<i>Administração Central</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>105 165 320,00</i>	<i>105 165 320,00</i>
01.04	Outras Receitas	588 076 000,00	142 175 184,00	730 251 184,00	-	730 251 184,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	39 456 000,00	4 500 000,00	43 956 000,00	-	43 956 000,00
01.04.01.05	Rendas	39 456 000,00	4 500 000,00	43 956 000,00	-	43 956 000,00
<i>01.04.01.05.04</i>	<i>De Terrenos</i>	<i>23 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>23 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>23 000 000,00</i>
<i>01.04.01.05.05</i>	<i>De Habitações</i>	<i>10 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>10 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>10 000 000,00</i>
<i>01.04.01.05.06</i>	<i>De Edifícios</i>	<i>3 000 000,00</i>	<i>4 500 000,00</i>	<i>7 500 000,00</i>	<i>-</i>	<i>7 500 000,00</i>
<i>01.04.01.05.07</i>	<i>Outras Rendas</i>	<i>3 456 000,00</i>	<i>-</i>	<i>3 456 000,00</i>	<i>-</i>	<i>3 456 000,00</i>
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	443 740 000,00	77 445 184,00	521 185 184,00	-	521 185 184,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	500 000,00	6 700 000,00	7 200 000,00	-	7 200 000,00
<i>01.04.02.01.03</i>	<i>Publicações e impressos</i>	<i>500 000,00</i>	<i>200 000,00</i>	<i>700 000,00</i>	<i>-</i>	<i>700 000,00</i>
<i>01.04.02.01.09</i>	<i>Outras</i>	<i>-</i>	<i>6 500 000,00</i>	<i>6 500 000,00</i>	<i>-</i>	<i>6 500 000,00</i>
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	443 240 000,00	70 745 184,00	513 985 184,00	-	513 985 184,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	443 240 000,00	70 745 184,00	513 985 184,00	-	513 985 184,00
<i>01.04.02.02.01.00.05</i>	<i>Taxa de Serviços de Viação</i>	<i>14 500 000,00</i>	<i>-</i>	<i>14 500 000,00</i>	<i>-</i>	<i>14 500 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.00.07</i>	<i>Taxa de Serviços de Comércio</i>	<i>40 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>40 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>40 000 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.00.09</i>	<i>Taxa de Serviços de Secretaria</i>	<i>257 500 000,00</i>	<i>-</i>	<i>257 500 000,00</i>	<i>-</i>	<i>257 500 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.01.00</i>	<i>Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios</i>	<i>18 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>18 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>18 000 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.01.03</i>	<i>Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras</i>	<i>-</i>	<i>56 745 184,00</i>	<i>56 745 184,00</i>	<i>-</i>	<i>56 745 184,00</i>
<i>01.04.02.02.01.01.06</i>	<i>Taxa de licenciamento de sanitário das instalações</i>	<i>-</i>	<i>7 000 000,00</i>	<i>7 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>7 000 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.01.07</i>	<i>Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais</i>	<i>4 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>4 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>4 000 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.01.08</i>	<i>Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos</i>	<i>3 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>3 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>3 000 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.01.09</i>	<i>Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais</i>	<i>9 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>9 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>9 000 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.02.00</i>	<i>Taxa de registos e licenças de cães</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>01.04.02.02.01.02.01</i>	<i>Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais</i>	<i>-</i>	<i>6 700 000,00</i>	<i>6 700 000,00</i>	<i>-</i>	<i>6 700 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.02.06</i>	<i>Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do dominio publico municipal</i>	<i>15 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>15 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>15 000 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.02.07</i>	<i>Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aereo de dominio publico municipal</i>	<i>2 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>2 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>2 000 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.03.00</i>	<i>Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis</i>	<i>240 000,00</i>	<i>-</i>	<i>240 000,00</i>	<i>-</i>	<i>240 000,00</i>
<i>01.04.02.02.01.03.09</i>	<i>Outras taxas (Resíduos sólidos)</i>	<i>80 000 000,00</i>	<i>300 000,00</i>	<i>80 300 000,00</i>	<i>-</i>	<i>80 300 000,00</i>
01.04.03	Multas e outras Penalidades	24 500 000,00	-	24 500 000,00	-	24 500 000,00
<i>01.04.03.04</i>	<i>Taxa de Relaxe</i>	<i>4 500 000,00</i>	<i>-</i>	<i>4 500 000,00</i>	<i>-</i>	<i>4 500 000,00</i>
<i>01.04.03.05</i>	<i>Multa por infracções ao código de Posturas Municipais</i>	<i>17 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>17 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>17 000 000,00</i>
<i>01.04.03.06</i>	<i>Juros de Mora</i>	<i>3 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>3 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>3 000 000,00</i>
01.04.04	Outras transferências	79 880 000,00	60 000 000,00	139 880 000,00	-	139 880 000,00
<i>01.04.04.01</i>	<i>Correntes</i>	<i>29 880 000,00</i>	<i>-</i>	<i>29 880 000,00</i>	<i>-</i>	<i>29 880 000,00</i>
<i>01.04.04.02</i>	<i>Capital</i>	<i>50 000 000,00</i>	<i>60 000 000,00</i>	<i>110 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>110 000 000,00</i>
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	500 000,00	230 000,00	730 000,00	-	730 000,00
<i>01.04.05.02</i>	<i>Reposições não Abatidas nos Pagamentos</i>	<i>500 000,00</i>	<i>230 000,00</i>	<i>730 000,00</i>	<i>-</i>	<i>730 000,00</i>
03.01	ATIVOS NÃO FINANCEIROS	600 000 000,00	-	600 000 000,00	-	600 000 000,00
<i>03.01.04.01.01.02</i>	<i>Venda de terrenos do domínio público</i>	<i>600 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>600 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>600 000 000,00</i>

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUINDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA															
Código	Designação de Despesas	Unidade orgânica													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
		Asssembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete de Emprendedores e Modernização Administrativa	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Dirreção de Recursos Humanos	Dirreção Da Administração Dos Paços Do Concelho	Dirreção de Ambiente	Dirreção de Gestão Orgânica e Financeira e Patrimonial	Dirreção de Administração Fiscal	Dirreção de Urbanismo	Dirreção de Sistema de Informação	Dirreção de Infraestruturas e Transportes
02.01	Despesas com pessoal	11.441.820,00	10.791.864,00	1.455.804,00	5.562.132,00	10.115.040,00	2.644.800,00	56.260.480,00	19.757.740,00	25.896.000,00	88.858.000,00	10.077.108,00	31.569.792,00	12.371.460,00	19.996.540,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	11.420.220,00	10.784.664,00	1.451.004,00	5.562.132,00	10.107.840,00	2.640.000,00	56.020.480,00	19.726.540,00	25.860.000,00	88.858.000,00	10.067.508,00	31.545.792,00	12.357.060,00	19.972.140,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	3.868.220,00	9.536.664,00	1.451.004,00	5.562.132,00	10.047.840,00	2.280.000,00	5.590.000,00	17.160.000,00	20.000.000,00	41.592.000,00	9.360.000,00	31.200.000,00	11.877.060,00	19.192.140,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.416.732,00	9.176.664,00	-	-	4.885.920,00	-	2.600.000,00	1.560.000,00	2.000.000,00	9.000.000,00	5.640.000,00	10.800.000,00	674.256,00	4.792.140,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	2.424.000,00	-	-	2.500.000,00	15.600.000,00	18.000.000,00	32.592.000,00	3.720.000,00	20.400.000,00	11.202.804,00	14.400.000,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2.251.488,00	360.000,00	1.451.004,00	3.138.132,00	5.161.920,00	2.280.000,00	480.000,00	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	200.000,00	360.000,00	-	-	-	-	420.000,00	2.560.540,00	5.860.000,00	6.746.000,00	707.508,00	345.792,00	480.000,00	780.000,00
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	7.552.000,00	1.248.000,00	-	-	60.000,00	360.000,00	420.000,00	2.560.540,00	5.860.000,00	6.746.000,00	707.508,00	345.792,00	480.000,00	780.000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-	240.000,00	-	1.800.000,00	300.000,00	240.000,00	240.000,00	-	-
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	244.800,00	244.800,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00	3.408.000,00	-	-	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	6.674.000,00	-	-	-	60.000,00	360.000,00	180.000,00	579.020,00	4.000.000,00	2.088.000,00	467.508,00	345.792,00	120.000,00	780.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	92.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.07	Formação	92.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	840.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	40.800,00	163.200,00	-	-	-	-	50.020.480,00	587.520,00	-	750.000,00	-	-	-	-
02.01.01.03	Dotação provisória	-	-	-	-	-	-	12.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	30.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	1.020.480,00	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	21.600,00	7.200,00	4.800,00	-	7.200,00	4.800,00	240.000,00	31.200,00	36.000,00	38.520.000,00	9.600,00	24.000,00	14.400,00	26.400,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	21.600,00	7.200,00	4.800,00	-	7.200,00	4.800,00	240.000,00	31.200,00	36.000,00	38.520.000,00	9.600,00	24.000,00	14.400,00	26.400,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.400.000,00	-	-	-	-
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00	-	24.000,00	-	-
02.01.02.01.03	Abonos de família	21.600,00	7.200,00	4.800,00	-	7.200,00	4.800,00	240.000,00	31.200,00	36.000,00	38.520.000,00	9.600,00	24.000,00	14.400,00	26.400,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	4.561.500,00	12.720.000,00	400.000,00	750.000,00	408.000,00	16.340.000,00	380.000,00	5.244.000,00	1.370.000,00	134.986.495,00	660.000,00	480.000,00	32.112.000,00	840.000,00
02.02.01	Aquisição de bens	452.500,00	760.000,00	-	30.000,00	84.000,00	180.000,00	-	360.000,00	650.000,00	86.260.000,00	60.000,00	60.000,00	72.000,00	120.000,00
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	-	-	-	-
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA															
Código	Designação de Despesas	Valores em Escudos CV													
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete de Empreendedores e Administrativa	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	Direção de Ambiente	Direção de Gestão Orçamental e Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	Direção de Urbanismo	Direção de Sistema de Informação	Direção de Infraestruturas e Transportes
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	-	-	-	-	24 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	50 000,00	-	-	30 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	102 500,00	360 000,00	-	-	-	60 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	100 000,00	-	-	-	60 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.09	Outros bens	300 000,00	300 000,00	-	-	60 000,00	120 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02	Aquisição de serviços	4 109 000,00	11 960 000,00	400 000,00	720 000,00	324 000,00	16 160 000,00	4 884 000,00	720 000,00	48 646 496,00	600 000,00	420 000,00	32 040 000,00	720 000,00	
02.02.02.00.01	Rendas e aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	500 000,00	-	-	-	-	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	-	150 000,00	-	-	24 000,00	60 000,00	120 000,00	300 000,00	900 000,00	-	120 000,00	180 000,00	120 000,00	
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	-	300 000,00	-	-	9 576 000,00	-	-	-	-	
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	-	-	30 000,00	-	-	-	-	-	-	-	
02.02.02.00.05	Água	-	120 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	360 000,00	-	-	-	-	-	-	4 500 000,00	-	-	-	-	
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	833 000,00	-	-	-	-	-	-	-	3 000 000,00	-	-	-	-	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	1 500 000,00	3 000 000,00	-	-	-	14 990 000,00	-	-	-	-	-	-	-	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 440 000,00	7 200 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	3 600 000,00	300 000,00	750 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	50 000,00	-	-	-	-	900 000,00	-	1 080 000,00	-	-	-	-	
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	36 000,00	-	-	-	-	-	-	-	480 000,00	-	-	-	-	
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	11 500 000,00	-	-	-	-	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	900 000,00	-	-	-	-	-	-	3 000 000,00	-	-	-	-	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	-	900 000,00	-	420 000,00	-	180 000,00	144 000,00	-	3 000 000,00	300 000,00	-	31 560 000,00	300 000,00	
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	420 000,00	-	180 000,00	144 000,00	-	3 000 000,00	300 000,00	-	31 560 000,00	300 000,00	
02.02.02.01.04	Outros encargos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	5 360 496,00	-	-	-	-	
02.02.02.02.09.09	Outros serviços	300 000,00	180 000,00	100 000,00	-	-	300 000,00	120 000,00	120 000,00	8 000 000,00	-	-	-	-	
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	110 000 000,00	-	-	-	-	
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	110 000 000,00	-	-	-	-	
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	14 400 000,00	-	-	-	-	
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	14 400 000,00	-	-	-	-	
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	14 400 000,00	-	-	-	-	

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA															
Código	Designação de Despesas	Organizações não governamentais													
		Asssembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete de Empreendimentos e Modernização Administrativa	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Comunicação e Informação	Direção de Recursos Humanos	Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	Direção de Ambiente	Direção de Gestão Orçamental e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	Direção de Urbanismo	Direção de Sistema de Informação	Direção de Infraestruturas e Transportes
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.03	Embaxadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.03	Embaxadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	12 000,00	248 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
02.08.01	Seguros	12 000,00	48 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.02	Outras despesas	-	200 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14 400 000,00	70 500 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
			3 500 000,00												
			5 000 000,00												

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA															
Valores em Escudos CV															
Código	Designação de Despesas	Orgânica													
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete de Empreendedores e Modernização Administrativa	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção da Administração Dos Paços Do Concelho	Direção de Ambiente	Direção de Gestão Orçamental e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	Direção de Urbanismo	Direção de Sistema de Informação	Direção de Infraestruturas e Transportes
02.08.05	Restituições														
02.08.06	Indemnizações														
02.08.07	Outras despesas residual														
02.08.08	Dotação provisional														
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS														
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros														
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos														
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinas e equipamentos														
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas														
	Total	16 015 320,00	23 759 864,00	1 867 804,00	6 324 132,00	10 535 040,00	18 996 800,00	162 046 480,00	25 038 140,00	27 278 000,00	418 664 496,00	10 749 108,00	32 061 792,00	44 495 460,00	20 850 340,00
	Peso no Orçamento de Funcionamento	1,1%	1,6%	0,1%	0,4%	0,7%	1,3%	11,2%	1,7%	1,9%	28,9%	0,7%	2,2%	3,1%	1,4%
	Peso no Orçamento	0,5%	0,7%	0,1%	0,2%	0,3%	0,6%	4,8%	0,7%	0,8%	12,4%	0,3%	1,0%	1,3%	0,6%

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENT														
Codigo	Designação de Despesas	Orçânica												
		15	16	17	18	19	20	21	22	23	36	37	40	41
02.01	Despesas com pessoal	124 920 000,00	13 266 295,00	22 824 000,00	18 412 668,00	54 134 296,00	5 960 124,00	72 040 800,00	52 552 800,00	17 640 000,00	4 207 200,00	88 975 184,00	9 701 100,00	5 536 800,00
02.01.01	Remuneração certa e Permanentes	124 620 000,00	13 242 295,00	22 800 000,00	18 391 068,00	54 062 296,00	5 952 924,00	72 000 000,00	52 476 000,00	17 628 000,00	4 200 000,00	81 252 184,00	9 696 300,00	5 532 000,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	90 600 000,00	9 824 011,00	21 720 000,00	17 637 468,00	52 584 000,00	5 832 924,00	56 400 000,00	37 800 000,00	15 840 000,00	3 900 000,00	65 389 184,00	9 564 000,00	5 520 000,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.01.01.01	Pessoal do quadro	1 800 000,00	-	6 120 000,00	1 020 480,00	6 384 000,00	-	28 800 000,00	19 800 000,00	1 440 000,00	-	4 500 000,00	4 260 000,00	2 160 000,00
02.01.01.01.01.02	Pessoal Contratado	88 800 000,00	9 824 011,00	15 600 000,00	16 616 988,00	46 200 000,00	5 832 924,00	27 600 000,00	18 000 000,00	14 400 000,00	3 600 000,00	60 889 184,00	5 304 000,00	3 360 000,00
02.01.01.01.01.04	Pessoal em regime de aversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300 000,00	-	-	-
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	34 020 000,00	3 418 284,00	1 080 000,00	753 600,00	1 478 296,00	120 000,00	15 600 000,00	13 356 000,00	1 188 000,00	300 000,00	16 136 000,00	132 300,00	12 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	12 000 000,00	1 422 240,00	60 000,00	-	244 296,00	-	2 520 000,00	4 080 000,00	-	-	1 416 000,00	-	-
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventual	420 000,00	180 000,00	120 000,00	120 000,00	250 000,00	-	7 440 000,00	5 400 000,00	168 000,00	180 000,00	400 000,00	-	-
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	21 600 000,00	1 816 044,00	900 000,00	633 600,00	984 000,00	120 000,00	840 000,00	-	1 020 000,00	120 000,00	900 000,00	-	12 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	3 876 000,00	-	-	-	-	-
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350 000,00	-	-
02.01.01.02.08	Subsídio de instigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03	Dotação provisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 630 000,00	-	-
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	300 000,00	24 000,00	24 000,00	21 600,00	72 000,00	7 200,00	40 800,00	76 800,00	12 000,00	7 200,00	7 450 000,00	4 800,00	4 800,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	300 000,00	24 000,00	24 000,00	21 600,00	72 000,00	7 200,00	40 800,00	76 800,00	12 000,00	7 200,00	7 450 000,00	4 800,00	4 800,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abonos de família	300 000,00	24 000,00	24 000,00	21 600,00	72 000,00	7 200,00	40 800,00	76 800,00	12 000,00	7 200,00	200 000,00	4 800,00	4 800,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	7 102 000,00	19 833 888,00	1 110 000,00	744 000,00	989 000,00	1 700 000,00	5 340 000,00	972 000,00	3 552 000,00	1 410 000,00	31 850 000,00	2 082 000,00	2 916 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	730 000,00	17 760 000,00	450 000,00	180 000,00	402 000,00	300 000,00	300 000,00	132 000,00	672 000,00	480 000,00	5 450 000,00	12 000,00	156 000,00
02.02.01.00.01	Materiais - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.02	Medicamentos	50 000,00	60 000,00	-	-	60 000,00	-	-	12 000,00	60 000,00	60 000,00	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	12 000,00	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupa, vestuários e calçados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000,00	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250 000,00	-	-
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800 000,00	-	-
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	-	-

Mapa-PI ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENT																	
Codigo	Designação de Despesas	Orgânica															
		Sanamento	Dirção de Oficinas e Parques e Vanturas e Máquinas	Dirção de Cultura e Economia Criativa	Dirção de Juventude e Desporto	Dirção de Promoção Social	Dirção de Cooperação e das Comunidades Imigradas	Dirção da Guarda Municipal	Dirção da Protecção Civil e Bombeiros	Delegações Municipais	Dirção de Saúde	Despesas de SEFAMP	Dirção de Topografia e Cadastro	Dirção de Planeamento Territorial e Habitação			
02.02.01.01.01.01	Material de transportes	15 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300 000,00	-	-	-
02.02.01.01.01.02	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.01.03	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900 000,00	-	-	-
02.02.01.01.01.04	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	60 000,00	12 000,00	-	-	-	-	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-
02.02.01.01.01.09	Material de conservação e reparação	380 004,00	2 400 000,00	150 000,00	120 000,00	180 000,00	-	-	-	-	-	-	-	1 300 000,00	-	-	120 000,00
02.02.02.00.01	Outros bens	300 000,00	300 000,00	300 000,00	-	150 000,00	300 000,00	300 000,00	480 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	300 000,00	-	12 000,00	36 000,00
02.02.02.00.02	Aquisição de serviços	6 372 000,00	2 073 888,00	660 000,00	564 000,00	587 000,00	-	-	2 880 000,00	780 000,00	1 740 000,00	240 000,00	240 000,00	26 400 000,00	-	2 070 000,00	2 760 000,00
02.02.02.00.03	Brendas e alugues	-	-	-	-	-	-	-	1 400 000,00	-	-	-	-	800 000,00	-	-	-
02.02.02.00.04	Conservação e reparação de bens	300 000,00	1 773 888,00	300 000,00	60 000,00	100 000,00	-	-	-	360 000,00	120 000,00	60 000,00	60 000,00	2 000 000,00	-	-	-
02.02.02.00.05	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350 000,00	-	-	-
02.02.02.00.06	Transportes	-	-	-	-	25 000,00	-	-	-	-	960 000,00	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.07	Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 700 000,00	-	-	-
02.02.02.00.08	Energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 000 000,00	-	-	-
02.02.02.00.09	Publicidades e propagandas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.01	Representação dos serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100 000,00	-	-	-
02.02.02.01.02	Deslocações e estadas	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	-	300 000,00	300 000,00
02.02.02.01.03	Vigilância e segurança	5 592 000,00	-	-	60 000,00	12 000,00	-	-	-	-	60 000,00	-	-	10 000 000,00	-	-	-
02.02.02.01.04	Limpeza Higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60 000,00	-	-	150 000,00	-	-	-
02.02.02.01.05	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	-	-	-
02.02.02.01.06	Trabalhos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	-	-	-
02.02.02.01.07	Assistência técnica - residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-
02.02.02.01.08	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	-	-	-
02.02.02.01.09	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	-	-	-
02.02.02.02.01.01	Outros serviços	180 000,00	-	-	144 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01	A. Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02	A. Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENT										
Codigo	Designação de Despesas	Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENT								Peso no Orçamento
		42	43	44	45	46	47	48	Total	
		Dirção de Gestão e Recrutamento e Formação Social	Gabinete de Projectos	Gabinete de Estudos e Estatísticas	Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município	Gabinete de Apoio aos Migrantes	Gabinete de Voluntariado e Associações	Gabinete de Coordenação dos serviços Descentralizados	Total	
02.01	Despesas com pessoal	9 275 340,00	4 249 680,00	3 375 804,00	1 815 804,00	1 020 480,00	3 675 924,00	5 832 852,00	826 217 731,00	24,55%
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	9 265 740,00	4 247 280,00	3 371 004,00	1 811 004,00	1 020 480,00	3 671 124,00	5 825 652,00	779 191 731,00	23,16%
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	8 497 740,00	4 235 280,00	3 251 004,00	1 751 004,00	1 020 480,00	3 611 124,00	5 357 652,00	609 042 931,00	18,10%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	-	-	-	10 593 396,00	0,31%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 316 232,00	-	-	-	-	-	2 117 652,00	125 545 684,00	3,73%
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	6 221 508,00	4 235 280,00	3 251 004,00	1 751 004,00	1 020 480,00	2 160 120,00	3 240 000,00	470 603 851,00	13,98%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	960 000,00	-	-	-	-	-	-	2 300 000,00	0,07%
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	768 000,00	12 000,00	120 000,00	60 000,00	-	60 000,00	468 000,00	116 208 320,00	3,45%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	-	-	-	-	4 544 000,00	0,14%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-	-	36 998 836,00	1,10%
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-	-	489 600,00	0,01%
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	480 000,00	-	-	-	-	-	252 000,00	27 072 000,00	0,80%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	288 000,00	12 000,00	120 000,00	60 000,00	-	60 000,00	216 000,00	38 774 364,00	1,15%
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	3 876 000,00	0,12%
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	-	-	-	442 000,00	0,01%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	840 000,00	0,02%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-	-	3 171 520,00	0,09%
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	-	53 940 480,00	1,60%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	15 200 000,00	0,45%
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	-	5 720 000,00	0,17%
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	30 000 000,00	0,89%
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	0,03%
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	1 020 480,00	0,03%
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	0,03%
02.01.02	Segurança Social	9 600,00	2 400,00	4 800,00	4 800,00	-	4 800,00	7 200,00	47 026 000,00	1,40%
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	9 600,00	2 400,00	4 800,00	4 800,00	-	4 800,00	7 200,00	47 016 400,00	1,40%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	45 600 000,00	1,36%
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	0,00%
02.01.02.01.03	Abonos de família	9 600,00	2 400,00	4 800,00	4 800,00	-	4 800,00	7 200,00	1 376 000,00	0,04%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 200 000,00	3 450 000,00	829 800,00	600 000,00	240 000,00	1 250 000,00	660 000,00	298 802 688,00	8,88%
02.02.01	Aquisição de bens	510 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	120 000,00	380 000,00	150 000,00	117 782 504,00	3,50%
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	60 000,00	-	412 000,00	0,01%
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	320 000,00	-	332 000,00	0,01%
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	-	-	-	-	-	280 000,00	0,01%
02.02.01.00.05	Material de escritório	-	-	-	-	-	-	-	10 800 000,00	0,32%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	180 000,00	-	-	-	-	-	-	180 000,00	0,01%
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	0,00%

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENT										
Codigo	Designação de Despesas	Direção de Gestão e Reabilitação Psicosocial e Reinserção Social	Gabinete de Projectos	Gabinete de Estudos e Estatísticas	Gabinete de Apoio e Atendimento Municipal	Gabinete de Apoio aos Migrantes	Gabinete de Voluntariado e Associativismo	Gabinete de Coordenação dos serviços Descentralizados	Total	Peso no Orçamento
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	-	-	-	-	-	-	-	15 300 000,00	0,45%
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	30 000,00	-	-	-	-	-	-	274 000,00	0,01%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	-	-	-	522 500,00	0,02%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	72 900 000,00	2,17%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	-	4 132 000,00	0,12%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	-	-	-	-	-	-	6 522 004,00	0,19%
02.02.01.01.09	Outros bens	300 000,00	150 000,00	150 000,00	-	120 000,00	-	150 000,00	6 078 000,00	0,18%
02.02.02	Aquisição de serviços	690 000,00	3 300 000,00	679 800,00	450 000,00	120 000,00	-	510 000,00	181 020 184,00	5,38%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	3 280 000,00	0,10%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	60 000,00	-	-	-	-	-	-	7 227 888,00	0,21%
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	10 226 000,00	0,30%
02.02.02.00.04	Transportes	30 000,00	-	109 800,00	-	-	120 000,00	60 000,00	1 484 800,00	0,04%
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	-	-	-	-	9 320 000,00	0,28%
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	9 360 000,00	0,28%
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	-	-	-	-	-	-	-	15 923 000,00	0,47%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	-	-	-	-	-	-	4 700 000,00	0,14%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	300 000,00	750 000,00	300 000,00	300 000,00	-	300 000,00	300 000,00	22 920 000,00	0,68%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-	-	10 572 000,00	0,31%
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	-	11 658 000,00	0,35%
02.02.02.01.02	Honorários	-	750 000,00	-	-	-	-	-	12 400 000,00	0,37%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	1 800 000,00	120 000,00	-	-	300 000,00	-	44 784 000,00	1,33%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	-	300 000,00	120 000,00	-	-	300 000,00	-	39 984 000,00	1,19%
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	1 500 000,00	-	-	-	-	-	4 800 000,00	0,14%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	5 360 496,00	0,16%
02.02.02.09.09	Outros serviços	300 000,00	-	150 000,00	150 000,00	120 000,00	150 000,00	150 000,00	11 804 000,00	0,35%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	110 000 000,00	3,27%
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	110 000 000,00	3,27%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	14 400 000,00	0,43%
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	14 400 000,00	0,43%
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	14 400 000,00	0,43%

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENT										
Código	Designação de Despesas	Direção de Gestão e Reabilitação Pcosocial	Gabinete de Projectos	Gabinete de Estudos e Estatísticas	Gabinete de Atendimento e Apoio ao Muncipe	Gabinete de Apoio aos Migrantes	Gabinete de Voluntariado e Associativismo	Gabinete de Coordenação dos serviços Descentralizados	Total	Peso no Orçamento
02.06.01.99.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	14 400 000,00	0,43%
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	120 500 000,00	3,58%
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	120 500 000,00	3,58%
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	120 500 000,00	3,58%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	-	105 500 000,00	3,14%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	15 000 000,00	0,45%
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	78 167 655,00	2,32%
02.08.01	Seguros	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	4 006 400,00	0,12%
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	6 900 000,00	0,21%
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.08.04	Organizações não Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	2 291 255,00	0,07%

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENT										
Código	Designação de Despesas	Direção de Gestão e Reabilitação e Psicosocial e Reinserção Social	Gabinete de Projectos	Gabinete de Estudos e Estatísticas	Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município	Gabinete de Apoio aos Migrantes	Gabinete de Voluntariado e Associativismo	Gabinete de Coordenação dos serviços Descentralizados	Total	Peso no Orçamento
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	5 080 000,00	0,15%
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	42 800 000,00	1,27%
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	-	17 090 000,00	0,51%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	1 700 000,00	0,05%
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-	-	700 000,00	0,02%
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	0,03%
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									1 915 307 777,00	56,92%
	Total	10 487 340,00	7 711 660,00	4 217 604,00	2 427 804,00	1 260 480,00	4 937 924,00	6 504 852,00	3 365 095 851,00	
	Peso no Orçamento de Funcionamento	0,7%	0,5%	0,3%	0,2%	0,1%	0,3%	0,4%	2,32	
	Peso no Orçamento	0,3%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,2%	100%	

ORÇAMENTO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1 449 788 074,00	1 915 307 777,00	3 365 095 851,00
07.00.01	07.00.01 - Serviços públicos gerais	469 188 788,00	-	469 188 788,00
07.00.01.01	07.00.01.01 - Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal, negócios estrangeiros	-	-	-
07.00.01.01.01	07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	39 775 184,00	-	39 775 184,00
07.00.01.01.02	07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	429 413 604,00	-	429 413 604,00
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	520 119 810,00	221 309 613,00	741 429 423,00
07.00.01.03.01	07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	162 046 480,00	-	162 046 480,00
07.00.01.03.02	07.00.01.03.02 - Planeamento global e estatística	-	-	-
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	358 073 330,00	221 309 613,00	579 382 943,00
07.00.03	07.00.03 - Segurança e ordem pública	130 929 600,00	30 300 000,00	161 229 600,00
07.00.03.02.00	07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	53 536 800,00	-	53 536 800,00
07.00.03.05	07.00.03.05 - I&D-segurança de ordem pública	-	-	-
07.00.03.05.00	07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	77 392 800,00	-	77 392 800,00
07.00.03.06.00	07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	30 300 000,00	30 300 000,00
07.00.04	07.00.04 - Assuntos económicos	1 867 804,00	84 500 000,00	86 367 804,00
07.00.04.01	07.00.04.01 - Economia comércio e laborais	-	-	-
07.00.04.01.01	07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	1 867 804,00	82 500 000,00	84 367 804,00
07.00.04.02	07.00.04.02 - Agricultura, silvicultura, pesca e caça	-	-	-
07.00.04.02.01	07.00.04.02.01 - Agricultura	-	2 000 000,00	2 000 000,00
07.00.04.05	07.00.04.05 - Transportes	20 850 540,00	281 715 320,00	302 565 860,00
07.00.04.05.01	07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	20 850 540,00	269 000 000,00	289 850 540,00
07.00.04.07.03	07.00.04.07.03 - Turismo	-	12 715 320,00	12 715 320,00
07.00.05	07.00.05 - Protecção ambiental	159 312 004,00	255 994 432,00	415 306 436,00
07.00.05.05	07.00.05.05 - I&D-protecção ambiental	-	-	-
07.00.05.05.00	07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	159 312 004,00	255 994 432,00	415 306 436,00
07.00.06	07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	52 321 692,00	425 120 002,00	477 441 694,00
07.00.06.02	07.00.06.02 - Desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.02.00	07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	52 321 692,00	-	52 321 692,00
07.00.06.05	07.00.06.05 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.05.00	07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	398 220 002,00	398 220 002,00
07.00.06.06.00	07.00.06.06.00 - Habitação e desenvolvimento urbanístico não especificado	-	26 900 000,00	26 900 000,00
07.00.07	07.00.07 - Saúde	5 629 200,00	10 309 410,00	15 938 610,00
07.00.07.05	07.00.07.05 - I&D- saúde	-	-	-
07.00.07.05.00	07.00.07.05.00 - I&D- saúde	5 629 200,00	10 309 410,00	15 938 610,00
07.00.08	07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	23 946 000,00	232 650 000,00	256 596 000,00
07.00.08.01	07.00.08.01 - Serviços recreativos e desporto	-	-	-
07.00.08.01.00	07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	23 946 000,00	65 650 000,00	89 596 000,00
07.00.08.02	07.00.08.02 - Serviços culturais	-	-	-
07.00.08.02.00	07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	167 000 000,00	167 000 000,00
07.00.09	07.00.09 - Educação	-	39 750 000,00	39 750 000,00
07.00.09.01	07.00.09.01 - Ensino pré primário e primário	-	-	-
07.00.09.01.01	07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	39 750 000,00	39 750 000,00
07.00.10	07.00.10 - Protecção social	65 622 636,00	333 659 000,00	399 281 636,00
07.00.10.06	07.00.10.06 - Habitação	-	-	-
07.00.10.06.00	07.00.10.06.00 - Habitação	-	263 000 000,00	263 000 000,00
07.00.10.08	07.00.10.08 - I&D-protecção social	65 622 636,00	-	65 622 636,00
07.00.10.08.00	07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	-	70 659 000,00	70 659 000,00
	Total	1 449 788 074,00	1 915 307 777,00	3 365 095 851,00

ORÇAMENTO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA

MAPA IV - Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Económica	Designação	Unidades	Total Geral
		SEPAMP	
01.	Receitas	142 175 184,00	142 175 184,00
01.04	Outras Receitas	142 175 184,00	142 175 184,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.01.05	Rendas	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.01.05.06	De Edifícios	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	77 445 184,00	77 445 184,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	6 700 000,00	6 700 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	200 000,00	200 000,00
01.04.02.01.09	Outras	6 500 000,00	6 500 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	70 745 184,00	70 745 184,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	70 745 184,00	70 745 184,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	56 745 184,00	56 745 184,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	7 000 000,00	7 000 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	6 700 000,00	6 700 000,00
01.04.02.02.01.03.09	Outras taxas(Resíduos sólidos)	300 000,00	300 000,00
01.04.04	Outras transferências	60 000 000,00	60 000 000,00
01.04.04.01	Correntes	-	-
01.04.04.02	Capital	60 000 000,00	60 000 000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	230 000,00	230 000,00
01.04.05.01	Receitas do Totoloto Nacional	-	-
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	230 000,00	230 000,00
		-	-

ORÇAMENTO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA
MAPA V- Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica
 Valores em ECV

Código	Designação de Despesas	Despesas de SEPAMP	Total	Peso no Orç. de Funcionamento
02.01	Despesas com pessoal	88 975 184,00	88 975 184,00	62,58%
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	81 525 184,00	81 525 184,00	57,34%
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	65 389 184,00	65 389 184,00	45,99%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	4 500 000,00	4 500 000,00	3,17%
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	60 889 184,00	60 889 184,00	42,83%
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	16 136 000,00	16 136 000,00	11,35%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 416 000,00	1 416 000,00	1,00%
02.01.01.02.02	Subsídios permanente	11 440 000,00	11 440 000,00	8,05%
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	400 000,00	400 000,00	0,28%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	900 000,00	900 000,00	0,63%
02.01.01.02.07	Formação	350 000,00	350 000,00	0,25%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	1 630 000,00	1 630 000,00	1,15%
02.01.02	Segurança Social	7 450 000,00	7 450 000,00	5,24%
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	7 450 000,00	7 450 000,00	5,24%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	7 200 000,00	7 200 000,00	5,06%
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	50 000,00	50 000,00	0,04%
02.01.02.01.03	Abonos de família	200 000,00	200 000,00	0,14%
02.02	Aquisição de bens e serviços	31 850 000,00	31 850 000,00	22,40%
02.02.01	Aquisição de bens	5 450 000,00	5 450 000,00	3,83%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuários e calçados	250 000,00	250 000,00	0,18%
02.02.01.00.05	Material de escritório	800 000,00	800 000,00	0,56%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	50 000,00	50 000,00	0,04%
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	300 000,00	300 000,00	0,21%
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	50 000,00	50 000,00	0,04%
02.02.01.01.02	combustíveis e lubrificantes	900 000,00	900 000,00	0,63%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	1 500 000,00	1 500 000,00	1,06%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1 300 000,00	1 300 000,00	0,91%
02.02.01.01.09	Outros bens	300 000,00	300 000,00	0,21%
02.02.02	Aquisição de serviços	26 400 000,00	26 400 000,00	18,57%
02.02.02.00.01	rendas e alugueres	800 000,00	800 000,00	0,56%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	2 000 000,00	2 000 000,00	1,41%
02.02.02.00.03	Comunicações	350 000,00	350 000,00	0,25%
02.02.02.00.05	Água	4 700 000,00	4 700 000,00	3,31%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	6 000 000,00	6 000 000,00	4,22%
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	100 000,00	100 000,00	0,07%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	200 000,00	200 000,00	0,14%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	300 000,00	300 000,00	0,21%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	300 000,00	300 000,00	0,21%
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	10 000 000,00	10 000 000,00	7,03%
02.02.02.01.02	Honorários	150 000,00	150 000,00	0,11%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	1 000 000,00	1 000 000,00	0,70%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	1 000 000,00	1 000 000,00	0,70%
02.02.02.09.09	Outros serviços	500 000,00	500 000,00	0,35%
02.07	Benefícios sociais	14 900 000,00	14 900 000,00	10,48%
02.07.01	Benefícios sociais	14 900 000,00	14 900 000,00	10,48%
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	14 900 000,00	14 900 000,00	10,48%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	14 500 000,00	14 500 000,00	10,20%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	400 000,00	400 000,00	0,28%
02.08	Outras despesas	4 750 000,00	4 750 000,00	3,34%
02.08.01	Seguros	80 000,00	80 000,00	0,06%
02.08.02	Outras despesas	1 700 000,00	1 700 000,00	1,20%
02.08.05	Restituições	80 000,00	80 000,00	0,06%
02.08.06	Indemnizações	800 000,00	800 000,00	0,56%
02.08.08	Dotação provisional	2 090 000,00	2 090 000,00	1,47%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	1 700 000,00	1 700 000,00	1,20%
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	700 000,00	700 000,00	0,49%
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	1 000 000,00	1 000 000,00	0,70%
Total		142 175 184,00	142 175 184,00	
Peso no Orçamento de Funcionamento		9,81%	9,81%	
Peso no Orçamento		100,00%	100,00%	

MUNICÍPIO DA PRAIA

MAPA VI-Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	ORÇ FUNCIONAMENTO	Total
		SEPAMP	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO		142 175 184,00	142 175 184,00
07.00.01	07.00.01 - Serviços públicos gerais	142 175 184,00	142 175 184,00
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	142 175 184,00	142 175 184,00
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	142 175 184,00	142 175 184,00

ORÇAMENTO 2024				
MUNICÍPIO DA PRAIA				
MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica				
Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Administração Directa	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
	Impostos	840 326 818,00	-	840 326 818,00
	Segurança Social	-	-	-
	Transferências	642 740 092,00	-	642 740 092,00
	Activos e passivos			-
	Activos não Financeiros	600 000 000,00	-	600 000 000,00
	Outras receitas	588 076 000,00	142 175 184,00	730 251 184,00
	Total das Receitas correntes	2 671 142 910,00	142 175 184,00	2 813 318 094,00
	Receitas de capital			
				-
	Donativos	479 667 820,00		479 667 820,00
	Outros	-		-
	Contrato Programa	-		-
	Total das Receitas de capital	479 667 820,00	-	479 667 820,00
	Total das receitas	3 150 810 730,00	142 175 184,00	3 292 985 914,00
	Despesas de correntes			
	Despesas com pessoal	737 242 547,00	88 975 184,00	826 217 731,00
	Aquisição de bens e serviços	266 952 688,00	31 850 000,00	298 802 688,00
	Consumo de capital fixo	-	-	-
	...			-
	Juros e outros encargos	110 000 000,00	-	110 000 000,00
	Subsídios	14 400 000,00	-	14 400 000,00
	Transferências	105 600 000,00	14 900 000,00	120 500 000,00
	Benefícios Sociais	73 417 655,00	4 750 000,00	78 167 655,00
	Outras despesas	-	-	-
	Activos e passivos	-		-
	Activos não Financeiros	-	1 700 000,00	1 700 000,00
				-
	Total despesas de funcionamento	1 307 612 890,00	142 175 184,00	1 449 788 074,00
	Despesas de capital			
	Transversal	172 571 500,00		172 571 500,00
	Boa Governação	186 609 613,00		186 609 613,00
	Capital Humano	282 709 410,00		282 709 410,00
	Competitividade	97 215 320,00		97 215 320,00
	Infra-estruturação económica	843 601 934,00		843 601 934,00
	Coesão Social	332 600 000,00		332 600 000,00
				-
	Total despesas de capital	1 915 307 777,00	-	1 915 307 777,00
	Total das despesas	3 222 920 667,00	142 175 184,00	3 365 095 851,00
O Presidente da Câmara Municipal				

Orçamento 2024

MAPA VIII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação Orgânica

Receitas			Despesas			
<i>Orgânica</i>	<i>Valor</i>	<i>Peso %</i>	<i>Orgânica</i>	<i>Valor</i>	<i>Peso %</i>	
Receitas de SEPAMP	142 175 184,00	4,32%	Assembleia Municipal	16 015 320,00	0,48%	
Receitas Capital	479 667 820,00	14,57%	Gabinete do Presidente	23 759 864,00	0,71%	
Receitas Interna	2 071 142 910,00	62,90%	Gabinete de Auditoria Interna	6 324 132,00	0,19%	
Activo não Financeiro	600 000 000,00	18,22%	Gabinete Juridico	10 535 040,00	0,31%	
			Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Admnistrativa	1 867 804,00	0,06%	
			Gabinete para a Informação e Comunicação	18 996 800,00	0,56%	
			Direção de Recursos Humanos	162 046 480,00	4,82%	
			Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	25 038 140,00	0,74%	
			Direção da Protecção Civil e Bombeiros	53 536 800,00	1,59%	
			Direcção da Guarda Municipal	77 392 800,00	2,30%	
			Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	418 664 496,00	12,44%	
			Direção de Administração Fiscal	10 749 108,00	0,32%	
			Direção de Urbanismo	32 061 792,00	0,95%	
			Direção de Planeamento Territorial e Habitação	8 464 800,00	0,25%	
			Direcção de Topografia e Cadastro	11 795 100,00	0,35%	
			Direção de Infraestruturas e Transportes	20 850 540,00	0,62%	
			Direção de Sistema de Informação	44 495 460,00	1,32%	
			Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	33 112 183,00	0,98%	
			Direção de Cultura e Economia Criativa	23 946 000,00	0,71%	
			Direção de Juventude e Desportos	19 168 668,00	0,57%	
			Direção de Cooperação e das Comunidades Imigrantes	9 963 379,00	0,30%	
			Delegações Municipais	21 204 000,00	0,63%	
			Despesas de SEPAMP	142 175 184,00	4,22%	
			Direção de Ambiente	27 278 000,00	0,81%	
			Direção de Saneamento	132 034 004,00	3,92%	
			Direção de Promoção Social	55 135 296,00	1,64%	
			Direção de Promoção da Saúde	5 629 200,00	0,17%	
			Gabinete de Projectos	7 711 680,00	0,23%	
			Gabinete de Estudos e Estatísticas	4 217 604,00	0,13%	
			Gabinete de Atendimento ao Múncipe	2 427 804,00	0,07%	
			Gabinete de Atendimento aos Migrantes	1 260 480,00	0,04%	
			Gabinete de Associativismo e Voluntariado	4 937 924,00	0,15%	
			Gabinete de Coordenação dos Serviços Descentralizados	6 504 852,00	0,19%	
			Direção de Gestão e Reabilitação Psocossocial e Reinserção Social	10 487 340,00	0,31%	
			Despesas de Investimentos	1 915 307 777,00	56,92%	
Receitas totais	3 292 985 914,00	100%	Despesas Totais	3 365 095 851,00		

ORÇAMENTO 2024

MUNICÍPIO DA PRAIA

MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica/Descrição	Orçamento		Total
	Administração direta	Serviços Autónomos	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	3 222 920 667,00	142 175 184,00	3 365 095 851,00
07.00.01 - Serviços públicos gerais	469 188 788,00	-	469 188 788,00
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	39 775 184,00	-	39 775 184,00
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	429 413 604,00	-	429 413 604,00
07.00.01.03 - Serviços gerais	599 254 239,00	142 175 184,00	741 429 423,00
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	162 046 480,00	-	162 046 480,00
07.00.01.03.02 - Planeamento global e estatística	-	-	-
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	437 207 759,00	142 175 184,00	579 382 943,00
07.00.03 - Segurança e ordem pública	161 229 600,00	-	161 229 600,00
07.00.03.02 - Protecção contra incêndio	-	-	-
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	53 536 800,00	-	53 536 800,00
07.00.03.05 - I&D-segurança de ordem pública	-	-	-
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	77 392 800,00	-	77 392 800,00
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	30 300 000,00	-	30 300 000,00
07.00.04 - Assuntos económicos	86 367 804,00	-	86 367 804,00
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	84 367 804,00	-	84 367 804,00
07.00.04.02 - Agricultura, silvicultura, pesca e caça	-	-	-
07.00.04.02.01 - Agricultura	2 000 000,00	-	2 000 000,00
07.00.04.05 - Transportes	302 565 860,00	-	302 565 860,00
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	289 850 540,00	-	289 850 540,00
07.00.04.07.03 - Turismo	12 715 320,00	-	12 715 320,00
07.00.05 - Protecção ambiental	415 306 436,00	-	415 306 436,00
07.00.05.05 - I&D-protecção ambiental	-	-	-
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	415 306 436,00	-	415 306 436,00
07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	477 441 694,00	-	477 441 694,00
07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	52 321 692,00	-	52 321 692,00
07.00.06.05 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	398 220 002,00	-	398 220 002,00
07.00.06.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.06.06.00 - Habitação e desenvolvimento urbanístico não especificados	26 900 000,00	-	26 900 000,00
07.00.07 - Saúde	15 938 610,00	-	15 938 610,00
07.00.07.05 - I&D- saúde	-	-	-
07.00.07.05.00 - I&D- saúde	15 938 610,00	-	15 938 610,00
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	256 596 000,00	-	256 596 000,00
07.00.08.01 - Serviços recreativos e desporto	-	-	-
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	89 596 000,00	-	89 596 000,00
07.00.08.02 - Serviços culturais	-	-	-
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	167 000 000,00	-	167 000 000,00
07.00.09 - Educação	39 750 000,00	-	39 750 000,00
07.00.09.01 - Ensino pré primário e primário	-	-	-
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	39 750 000,00	-	39 750 000,00
07.00.10 - Protecção social	399 281 636,00	-	399 281 636,00
07.00.10.06 - Habitação	-	-	-
07.00.10.06.00 - Habitação	263 000 000,00	-	263 000 000,00
07.00.10.08 - I&D-protecção social	65 622 636,00	-	65 622 636,00
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	70 659 000,00	-	70 659 000,00
Total	3 222 920 667,00	142 175 184,00	3 365 095 851,00

Município da Praia - Orçamento 2024

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo	Valor
Coluna 1							
1	Transversal	172 571 500,00	72 939 000,00	5 000 000,00	94 632 500,00	-	172 571 500,00
1.01	Género	1 059 000,00	1 059 000,00	-	-	-	1 059 000,00
1.01.01	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	1 059 000,00	1 059 000,00	-	-	-	1 059 000,00
1.01.01.01	Género e Empoderamento	559 000,00	559 000,00	-	-	-	559 000,00
1.01.01.02	VBG	500 000,00	500 000,00	-	-	-	500 000,00
1.02	Juventude	65 000 000,00	44 000 000,00	-	21 000 000,00	-	65 000 000,00
1.02.01	Participação e representação dos Jovens	65 000 000,00	44 000 000,00	-	21 000 000,00	-	65 000 000,00
1.02.01.02	Programa de formação, capacitação e apoio Jovem	40 000 000,00	20 000 000,00	-	20 000 000,00	-	40 000 000,00
1.02.01.03	Semana da Juventude Praiense	2 000 000,00	1 000 000,00	-	1 000 000,00	-	2 000 000,00
1.02.01.04	Programa Casa da Juventude	12 000 000,00	12 000 000,00	-	-	-	12 000 000,00
1.02.01.05	Programa Caça Talento	6 000 000,00	6 000 000,00	-	-	-	6 000 000,00
1.02.01.06	Dinamização do Associativismo Juvenil	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
1.04.00	Ambiente	106 512 500,00	27 880 000,00	5 000 000,00	73 632 500,00	-	106 512 500,00
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	106 512 500,00	27 880 000,00	5 000 000,00	73 632 500,00	-	106 512 500,00
1.04.01.01	Feira do Ambiente e de Plantas Ornamentais	2 200 000,00	2 200 000,00	-	-	-	2 200 000,00
1.04.01.02	Monda e Limpeza da Cidade e desbastes de Arbustos	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
1.04.01.05	Campanha de Captura e Castração de Animais Soltos na Via Pública	5 000 000,00	2 500 000,00	-	2 500 000,00	-	5 000 000,00
1.04.01.06	Programa de Educação Ambiental para a Cidadania Sustentável	2 180 000,00	2 180 000,00	-	-	-	2 180 000,00
1.04.01.07	Arranjo e criação de Espaços Verdes na cidade	8 000 000,00	1 000 000,00	-	7 000 000,00	-	8 000 000,00
1.04.01.08	Construção da Praça Amílcar Cabral	20 000 000,00	10 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	-	20 000 000,00
1.04.01.10	HORES-D-Reforço para desenvolvimento sustentável	3 000 000,00	-	-	3 000 000,00	-	3 000 000,00
1.04.01.11	Ação Climática	55 132 500,00	-	-	55 132 500,00	-	55 132 500,00
1.04.01.12	Concurso Praia Bonita e saudável	8 000 000,00	8 000 000,00	-	-	-	8 000 000,00
2	Boa Governação	186 609 613,00	163 609 613,00	-	11 000 000,00	12 000 000,00	186 609 613,00
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	156 309 613,00	133 809 613,00	-	10 500 000,00	12 000 000,00	156 309 613,00
2.01.02	Modernização da Administração Pública	156 309 613,00	133 809 613,00	-	10 500 000,00	12 000 000,00	156 309 613,00
2.01.02.01	Desconcentração dos Serviços Municipais- Delegações	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-	2 500 000,00
2.01.02.02	Aquisição de equipamentos para Instalação Video Vigilância	7 000 000,00	7 000 000,00	-	-	-	7 000 000,00
2.01.02.03	Aquisição de equipamentos Informáticos, Administrativos, Comunicação e mobiliários	16 000 000,00	16 000 000,00	-	-	-	16 000 000,00
2.01.02.04	Formação e capacitação do pessoal	3 500 000,00	2 500 000,00	-	1 000 000,00	-	3 500 000,00
2.01.02.05	Governança Praia Inclui	10 000 000,00	10 000 000,00	-	-	-	10 000 000,00
2.01.02.06	Apoio na Integração dos Imigrantes no Município	2 700 000,00	2 700 000,00	-	-	-	2 700 000,00
2.01.02.07	Aquisição de viaturas para modernização dos serviços	20 800 000,00	800 000,00	-	8 000 000,00	12 000 000,00	20 800 000,00
2.01.02.08	Fardas e Equipamento de Proteção Individual	7 500 000,00	7 500 000,00	-	-	-	7 500 000,00
2.01.02.09	Construção e Reabilitação de Edifícios da CMP	81 309 613,00	81 309 613,00	-	-	-	81 309 613,00
2.01.02.10	Forum Pensar, Planejar e Desenvolver a cidade	3 000 000,00	1 500 000,00	-	1 500 000,00	-	3 000 000,00
2.02	Conferência Pensar Amílcar Cabral	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00
2.04	Segurança	30 300 000,00	29 800 000,00	-	500 000,00	-	30 300 000,00
2.04.01	Reforço da Segurança Interna	30 300 000,00	29 800 000,00	-	500 000,00	-	30 300 000,00
2.04.01.01	Programa Nadador Salvador	1 500 000,00	1 000 000,00	-	500 000,00	-	1 500 000,00
2.04.01.02	Programa de Emergência Época das chuvas	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
2.04.01.03	Aquisição de equipamento de proteção civil	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
2.04.01.04	Instalação da Polícia Municipal	25 000 000,00	25 000 000,00	-	-	-	25 000 000,00
2.04.01.05	Actividades Comemorativas das forças de segurança	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
2.04.01.06	Produção de sinaléticas para Praias Balneares	800 000,00	800 000,00	-	-	-	800 000,00
3	Capital Humano	282 709 410,00	213 389 410,00	7 350 000,00	46 970 000,00	15 000 000,00	282 709 410,00
3.01	Educação	39 750 000,00	35 300 000,00	2 150 000,00	2 300 000,00	-	39 750 000,00
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré-Escolar	26 450 000,00	24 300 000,00	1 150 000,00	1 000 000,00	-	26 450 000,00
3.01.01.02	Apoio à Educação Pré-Escolar	15 950 000,00	14 800 000,00	1 150 000,00	-	-	15 950 000,00
3.01.01.03	Abertura de novos jardins, reabilitações e Equipamentos dos Jardins	10 500 000,00	9 500 000,00	-	1 000 000,00	-	10 500 000,00
3.01.04	Ação Social Escolar	13 300 000,00	11 000 000,00	1 000 000,00	1 300 000,00	-	13 300 000,00
3.01.04.01	Transporte Escolar	8 000 000,00	7 000 000,00	1 000 000,00	-	-	8 000 000,00
3.01.04.02	Djudam Bai Escola	4 000 000,00	3 000 000,00	-	1 000 000,00	-	4 000 000,00
3.01.04.03	Apoio à Educação	1 300 000,00	1 000 000,00	-	300 000,00	-	1 300 000,00
3.02	Desporto	65 650 000,00	48 150 000,00	-	7 500 000,00	10 000 000,00	65 650 000,00
3.02.01	Generalização da Prática desportiva	65 650 000,00	48 150 000,00	-	7 500 000,00	10 000 000,00	65 650 000,00

3.02.01.01	Organização da Corrida da Liberdade	4 000 000,00	2 500 000,00	-	1 500 000,00	-	4 000 000,00
3.02.01.02	Festas do Município - Atividades Desportivas	3 000 000,00	1 500 000,00	-	1 500 000,00	-	3 000 000,00
3.02.01.03	Organização da Corrida de Cavalos	3 500 000,00	3 500 000,00	-	-	-	3 500 000,00
3.02.01.04	Fomento e Promoção da Prática Desportiva	22 000 000,00	22 000 000,00	-	-	-	22 000 000,00
3.02.01.05	Aquisição de Materiais Desportivos	1 250 000,00	1 250 000,00	-	-	-	1 250 000,00
3.02.01.06	Gamboa Games	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-	3 000 000,00
3.02.01.07	Jogos de Verão	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
3.02.01.08	Copa Rubera	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00
3.02.01.09	Gala Desporto	4 500 000,00	4 500 000,00	-	-	-	4 500 000,00
3.02.01.10	Construção e Remodelação das Infraestruturas desportivas	20 000 000,00	5 500 000,00	-	4 500 000,00	10 000 000,00	20 000 000,00
3.02.01.11	Torneio de Bisca e Jogos de mesa ou jogos de tabuleiros	900 000,00	900 000,00	-	-	-	900 000,00
3.04	Cultura	167 000 000,00	122 500 000,00	2 400 000,00	37 100 000,00	5 000 000,00	167 000 000,00
3.04.02	Cultura Descentralizada E Inclusiva	167 000 000,00	122 500 000,00	2 400 000,00	37 100 000,00	5 000 000,00	167 000 000,00
3.04.02.01	Agenda Cultural da Praia	4 000 000,00	4 000 000,00	-	-	-	4 000 000,00
3.04.02.02	Prémio Literário da Praia	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
3.04.02.03	Residência Artística da Praia	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
3.04.02.04	Programa Cultura Descentralizada	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
3.04.02.05	Festas do Município - Gamboa	40 000 000,00	25 000 000,00	-	15 000 000,00	-	40 000 000,00
3.04.02.06	Festa da Cidade - Kebra Kanela	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
3.04.02.07	Noite Branca e Show Virada do Ano	15 000 000,00	13 000 000,00	-	2 000 000,00	-	15 000 000,00
3.04.02.08	Festa de Cinzas	400 000,00	400 000,00	-	-	-	400 000,00
3.04.02.09	Requalificação Casa Tabanca - Achada Grande Frente	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
3.04.02.10	EMA- Exposição Municipal de Artes	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
3.04.02.11	Festival Cinema da Praia	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-	2 500 000,00
3.04.02.12	Março Mês do Teatro, da Mulher e da Poesia	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
3.04.02.13	Parcerias - AME, CVMA, KRIOL JAZZ, Grito Rock	15 000 000,00	15 000 000,00	-	-	-	15 000 000,00
3.04.02.14	Oficina Pikinoti Cria e Clube Sênior Criativo	1 000 000,00	500 000,00	-	500 000,00	-	1 000 000,00
3.04.02.15	Valorização de Roteiro Turístico e do Património Histórico-Cultu	7 000 000,00	7 000 000,00	-	-	-	7 000 000,00
3.04.02.16	Festividades religiosas e populares nos bairros	4 000 000,00	4 000 000,00	-	-	-	4 000 000,00
3.04.02.17	Carnaval da cidade	11 000 000,00	5 600 000,00	2 400 000,00	3 000 000,00	-	11 000 000,00
3.04.01.18	Editais Municipais de Artes e Espetáculos	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
3.04.01.19	Festividades Natal	8 800 000,00	5 000 000,00	-	3 800 000,00	-	8 800 000,00
3.04.01.20	Dia criança	2 300 000,00	1 500 000,00	-	800 000,00	-	2 300 000,00
3.04.01.21	Requalificação Casa Padja	15 000 000,00	8 000 000,00	-	2 000 000,00	5 000 000,00	15 000 000,00
3.04.01.22	Auditório Municipal - Arena do Parque 5 de Julho	20 000 000,00	10 000 000,00	-	10 000 000,00	-	20 000 000,00
3.05	Saúde	10 309 410,00	7 439 410,00	2 800 000,00	70 000,00	-	10 309 410,00
3.05.01	Melhoria da Prestação de Cuidados de saúde	10 309 410,00	7 439 410,00	2 800 000,00	70 000,00	-	10 309 410,00
3.05.01.01	Apoio à ligação domiciliária de água	500 000,00	500 000,00	-	-	-	500 000,00
3.05.01.02	Campanha Praia Limpa	620 000,00	620 000,00	-	-	-	620 000,00
3.05.01.03	Prestação de cuidados em saúde	4 519 410,00	2 519 410,00	2 000 000,00	-	-	4 519 410,00
3.05.01.04	Recuperação da Rede de Saúde no Município	800 000,00	800 000,00	-	-	-	800 000,00
3.05.01.05	Apoio à Deficiência e Doentes Crónicos	3 870 000,00	3 000 000,00	800 000,00	70 000,00	-	3 870 000,00
4	Competitividade	97 215 320,00	62 500 000,00	11 715 320,00	9 000 000,00	14 000 000,00	97 215 320,00
4.01	Agricultura	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00
4.01.02	Valorização dos Recursos Naturais e Desenvolvimentos Agro silva	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00
4.01.02.01	Criação E Promoção De Hortas Comunitárias de Produtos Organ	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00
4.03	Turismo	12 715 320,00	1 000 000,00	11 715 320,00	-	-	12 715 320,00
4.03.01	Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo	12 715 320,00	1 000 000,00	11 715 320,00	-	-	12 715 320,00
4.03.01.01	Promoção de Turismo seguro e sustentável	12 715 320,00	1 000 000,00	11 715 320,00	-	-	12 715 320,00
4.04	Comércio	82 500 000,00	59 500 000,00	-	9 000 000,00	14 000 000,00	82 500 000,00
4.04.03	Programa Municipal De Estimulo À Economia	82 500 000,00	59 500 000,00	-	9 000 000,00	14 000 000,00	82 500 000,00
4.04.03.01	Fundo De Investimento Da Diáspora Para O Desenvolvimento Da	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00
4.04.03.02	Programa Praia Empreende	15 000 000,00	10 000 000,00	-	5 000 000,00	-	15 000 000,00
4.04.03.03	EXPO EEEE - Empreendedorismo, Energia, Empresas e Emprego	6 000 000,00	2 000 000,00	-	4 000 000,00	-	6 000 000,00
4.04.04.04	GUIA DO EMPREENDEDOR	500 000,00	500 000,00	-	-	-	500 000,00
4.04.03.05	Requalificação/Modernização Dos Mercados E Pontos De Vendas	40 000 000,00	40 000 000,00	-	-	-	40 000 000,00
4.04.03.06	Apoio para reforço de negócio	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
4.04.01.07	Praça Alimentar - Mercado Plateau	14 000 000,00	-	-	-	14 000 000,00	14 000 000,00

5	<i>Infra-estruturação económica</i>	<u>843 601 934,00</u>	<u>526 501 934,00</u>	<u>44 000 000,00</u>	<u>78 100 000,00</u>	<u>195 000 000,00</u>	<u>843 601 934,00</u>
5.01	Ordenamento do Território	26 900 000,00	21 900 000,00	-	5 000 000,00	-	26 900 000,00
5.01.01	Melhoria da Gestão do Território, solos e cadastro	26 900 000,00	21 900 000,00	-	5 000 000,00	-	26 900 000,00
5.01.01.01	Manutenção e conservação do MUNISIG	5 700 000,00	5 700 000,00	-	-	-	5 700 000,00
5.01.01.02	Confeção e colocação de pilares de contenção de crescimento	5 500 000,00	5 500 000,00	-	-	-	5 500 000,00
5.01.01.03	Operacionalização dos trabalhos de cadastro predial, para a me	5 700 000,00	2 700 000,00	-	3 000 000,00	-	5 700 000,00
5.01.01.04	Elaboração Planos Detalhados de Ordenamento do Território (PD	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-	3 000 000,00
5.01.01.05	Elaboração do Plano Intermunicipal de Ordenamento da Territó	7 000 000,00	5 000 000,00	-	2 000 000,00	-	7 000 000,00
5.02	Saneamento Básico	149 481 932,00	66 381 932,00	30 000 000,00	3 100 000,00	50 000 000,00	149 481 932,00
5.02.01	Melhoria de Sistema de Recolha, tratamento dos Resíduos Sólidos	149 481 932,00	66 381 932,00	30 000 000,00	3 100 000,00	50 000 000,00	149 481 932,00
5.02.01.01	Inovação e Reforço do Saneamento básico	79 881 932,00	34 881 932,00	15 000 000,00	-	30 000 000,00	79 881 932,00
5.02.01.02	Aquisição e Manutenção de contentores	7 500 000,00	7 500 000,00	-	-	-	7 500 000,00
5.02.01.03	Implementação e Definição de novos quarteirões e Covatos	15 000 000,00	15 000 000,00	-	-	-	15 000 000,00
5.02.01.05	Reforma/aquisição de viatura para recolha de lixo	40 000 000,00	5 000 000,00	15 000 000,00	-	20 000 000,00	40 000 000,00
5.02.01.06	Aquisição de Camião Limpa fossas	7 100 000,00	4 000 000,00	-	3 100 000,00	-	7 100 000,00
5.04	Infra-estruturas e Transportes	269 000 000,00	180 000 000,00	14 000 000,00	30 000 000,00	45 000 000,00	269 000 000,00
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circula	269 000 000,00	180 000 000,00	14 000 000,00	30 000 000,00	45 000 000,00	269 000 000,00
5.04.01.01	Asfaldagem de vias	189 000 000,00	100 000 000,00	14 000 000,00	30 000 000,00	45 000 000,00	189 000 000,00
5.04.01.02	Manutenção de vias	40 000 000,00	40 000 000,00	-	-	-	40 000 000,00
5.04.01.03	Sinalização Viária, Vertical e horizontal - Pinturas de Passadeiras	20 000 000,00	20 000 000,00	-	-	-	20 000 000,00
5.04.01.04	Pontes e Passagens Aéreas	20 000 000,00	20 000 000,00	-	-	-	20 000 000,00
5.05	Energia	5 000 000,00	-	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
5.05.02	Desenvolvimento de fontes de Energia Renováveis e Outras Fontes	5 000 000,00	-	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
5.05.02.01	Eficiência Energética	5 000 000,00	-	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	393 220 002,00	258 220 002,00	-	35 000 000,00	100 000 000,00	393 220 002,00
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalifica	393 220 002,00	258 220 002,00	-	35 000 000,00	100 000 000,00	393 220 002,00
5.06.01.01	Calçetamento, Aruamentos e acessibilidades dos bairros	228 452 641,00	128 452 641,00	-	-	100 000 000,00	228 452 641,00
5.06.01.02	Requalificação dos Charizes/preservação de memória Urbana	2 823 786,00	2 823 786,00	-	-	-	2 823 786,00
5.06.01.04	Parque Ecológico do Município	25 000 000,00	-	-	25 000 000,00	-	25 000 000,00
5.06.01.07	PRUA - Programa requalificação urbana e ambiental	106 943 575,00	106 943 575,00	-	-	-	106 943 575,00
5.06.01.08	Reparação do Edifício da Assembleia municipal	-	-	-	-	-	-
5.06.01.13	Construção do Centro Municipal Amílcar Cabral	30 000 000,00	20 000 000,00	-	10 000 000,00	-	30 000 000,00
6	Coesão Social	<u>332 600 000,00</u>	<u>125 700 000,00</u>	<u>37 100 000,00</u>	<u>134 800 000,00</u>	<u>35 000 000,00</u>	<u>332 600 000,00</u>
6.02	Habitação Social	263 000 000,00	87 000 000,00	33 000 000,00	128 000 000,00	15 000 000,00	263 000 000,00
6.02.01	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	263 000 000,00	87 000 000,00	33 000 000,00	128 000 000,00	15 000 000,00	263 000 000,00
6.02.01.01	Construção de Casas de Banho	70 000 000,00	22 000 000,00	33 000 000,00	15 000 000,00	-	70 000 000,00
6.02.01.02	Reabilitação de moradias	122 000 000,00	62 000 000,00	-	45 000 000,00	15 000 000,00	122 000 000,00
6.02.01.03	Cooperativa de Habitação Colaboradores da CMP	4 000 000,00	3 000 000,00	-	1 000 000,00	-	4 000 000,00
6.02.01.04	Situações emergenciais diversas	-	-	-	-	-	-
6.02.01.05	Praia Mais Inclusiva	67 000 000,00	-	-	67 000 000,00	-	67 000 000,00
6.04	Proteção Social	69 600 000,00	38 700 000,00	4 100 000,00	6 800 000,00	20 000 000,00	69 600 000,00
6.04.05	Empoderamento das Famílias	69 600 000,00	38 700 000,00	4 100 000,00	6 800 000,00	20 000 000,00	69 600 000,00
6.04.05.01	Melhoria dos Centros e Programas de acolhimento de idosos	7 000 000,00	5 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	-	7 000 000,00
6.04.05.02	Apoio Social e Emergencial	22 600 000,00	15 000 000,00	1 100 000,00	1 500 000,00	5 000 000,00	22 600 000,00
6.04.05.03	Apoio ao tratamento e integração dos toxicodependentes	3 800 000,00	1 000 000,00	2 000 000,00	800 000,00	-	3 800 000,00
6.04.05.04	Volta Sunha	10 500 000,00	7 000 000,00	-	3 500 000,00	-	10 500 000,00
6.04.05.05	Programa de Intervenção no Bairros_PIB	25 700 000,00	10 700 000,00	-	-	15 000 000,00	25 700 000,00
		-	-	-	-	-	-
Total		<u>1 915 307 777,00</u>	<u>1 164 639 957,00</u>	<u>105 165 320,00</u>	<u>374 502 500,00</u>	<u>271 000 000,00</u>	<u>1 915 307 777,00</u>

Orçamento 2024									
Município da Praia									
MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento									
Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global %	
	Total receitas	2 671 142 910,00	142 175 184,00	2 813 318 094,00	479 667 820,00	3 292 985 914,00	100%	100%	
O1	RECEITAS								
01.01	Impostos	840 326 818,00	-	840 326 818,00		840 326 818,00	30%	26%	
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%	
01.03	Transferências	642 740 092,00	-	642 740 092,00	479 667 820,00	1 122 407 912,00	23%	34%	
01.04	Outras receitas	588 076 000,00	142 175 184,00	730 251 184,00	-	730 251 184,00	26%	22%	
O3	Activos e passivos						0%	0%	
03.01	Activos não financeiros	600 000 000,00		600 000 000,00		600 000 000,00	21%	18%	
								0%	
	Total despesas	1 307 612 890,00	142 175 184,00	1 449 788 074,00	1 915 307 777,00	3 365 095 851,00	100%	100%	
O2	DESPESAS								
02.01	Despesas com pessoal	737 242 547,00	88 975 184,00	826 217 731,00	-	826 217 731,00	57%	25%	
02.02	Aquisição de bens e serviços	266 952 688,00	31 850 000,00	298 802 688,00	1 160 475 968,00	1 459 278 656,00	21%	43%	
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	0%	0%	
...	...						0%	0%	
02.04	Juros e outros encargos	110 000 000,00	-	110 000 000,00	-	110 000 000,00	8%	3%	
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	0%	0%	
02.06	Transferências	14 400 000,00	-	14 400 000,00	-	14 400 000,00	1%	0%	
02.07	Benefícios Sociais	105 600 000,00	14 900 000,00	120 500 000,00	427 798 410,00	548 298 410,00	8%	16%	
02.08	Outras despesas	73 417 655,00	4 750 000,00	78 167 655,00		78 167 655,00	5%	2%	
O3	Activos e passivos						0%	0%	
03.01	Activos não financeiros	-	1 700 000,00	1 700 000,00	327 033 399,00	328 733 399,00	0%	10%	
	Total Investimento				1 915 307 777,00	1 915 307 777,00	100%	57%	
	Financiamento interno				1 164 639 957,00	1 164 639 957,00	61%	35%	
	Financiamento externo				750 667 820,00	750 667 820,00	39%	22%	
	Total Receita	3 292 985 914,00		Total Despesas		Déficit Global/Superavit			
					3 365 095 851,00	(72 109 937,00)			
				Financiamento		72 109 937,00			

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global %
Activos Financeiros							224 118 269,00	224 118 269,00
Mercado Interno							224 118 269,00	224 118 269,00
Empréstimos concedidos							214 118 269,00	214 118 269,00
Saldo Gestão							10 000 000,00	10 000 000,00
Açoes e outras Participações -Aquisição								
Passivos Financeiros							(152 008 332,00)	(152 008 332,00)
Mercado Interno							(152 008 332,00)	(152 008 332,00)
Empréstimos Obtidos - Aquisições							271 000 000,00	271 000 000,00
Empréstimos Obtidos Amortização							(293 683 333,00)	(293 683 333,00)
Outros Passivos Financeiros -Aquisição							(129 324 999,00)	(129 324 999,00)
Mercado Externo							-	-
Empréstimos Obtidos - Aquisições								
Empréstimos Obtidos Amortização								
Total de Operações activas		224 118 269,00						
Total de Operações Passivo				(152 008 332,00)				
Déficit Global								72 109 937,00
Necessidade de Financiamento								
Financiamento								
Déficit Global		72 109 937,00						
Gap								



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.